



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Economia e Relações Internacionais
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS



Projeto Pedagógico
Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências
Econômicas

Uberlândia 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Economia e Relações Internacionais
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitor da Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Pró-Reitora de Graduação
Profa. Dra. Kárem Cristina de Souza Ribeiro

Pró-Reitor de Pós-Graduação
Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Pró-Reitora de Assistência Estudantil
Profa. Dra. Elaine Saraiva Calderari

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Prof. Dr. Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade



UNIDADE ACADÊMICA

Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais

Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Júnior

Coordenador do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas

Prof. Dr. Marcelo Sartorio Loral

Colegiado do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas

Prof. Dr. Marcelo Sartorio Loral (Coordenador)

Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno

Prof. Dr. Bruno Benzaquén Perosa

Profa. Dra. Sabrina Faria de Queiroz

Profa Dra. Soraia Aparecida Cardozo

Representante Discente Isadora Bernardes Ferreira

Núcleo Docente Estruturante de Ciências Econômicas

Profa. Dra. Vanessa da Costa Val Munhoz (Presidente)

Prof. Dr. Leonardo Segura Moraes

Prof. Dr. Marcelo Sartorio Loral

Profa Dra. Thaís Guimarães Alves

Profa Dra. Soraia Aparecida Cardozo

Colegiado de Extensão do Instituto de Economia e Relações Internacionais

Profa. Dra. Sabrina Faria de Queiroz (Coordenadora)

Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva

Prof^a Marrielle Maia Alves Ferreira

Economista Welber Tomás de Oliveira (Cepes)

Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas

Técnica-administrativa Flávia Borges Duarte Manzan



SUMÁRIO

1. Identificação do curso	5
2. Endereços.....	6
3. Apresentação.....	7
4. Justificativas.....	10
5. Princípios e Fundamentos.....	26
6. Perfil Profissional do Egresso.....	28
7. Objetivos do Curso.....	34
8. Estrutura Curricular	35
8.1 Atividades Curriculares de Extensão	40
8.2 Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação – Quadros.....	45
8.3 Internacionalização na Graduação	50
8.4 Fluxo Curricular	53
8.5 Requisitos legais e normativos	57
8.6 Estágio curricular	60
8.7 Trabalho de Conclusão de Curso	61
8.8 Atividades Acadêmicas complementares.....	63
8.9 Migração curricular e equivalências.....	65
9. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino.....	65
10. Atenção ao Estudante	67
11. Processo de Avaliação da Aprendizagem e do Curso.....	74
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	74
11.2. Avaliação do curso	75
11.3 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)	76
11.4 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	78
12. Acompanhamento de Egressos	78
13. Considerações Finais	79
14. Referências	82



1. Identificação do curso

Denominação: Ciências Econômicas

Grau: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Titulação: Bacharel em Ciências Econômicas

Carga horária: 3000

Duração:

- Tempo mínimo para integralização curricular: 8 (oito) semestres letivos – 4 anos

- Tempo máximo para integralização curricular: 12 (doze) semestres letivos – 6 anos

Portaria de renovação do reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 211, de 25 de junho de 2020

Regime acadêmico: semestral

Ingresso: semestral

Turno de oferta: integral

Número de vagas ofertadas: 80 vagas anuais – 40 no 1º semestre e 40 no 2º semestre de cada ano



2. Endereços

Instituição:

Universidade Federal de Uberlândia

Avenida João Naves de Ávila, 2121

Campus Santa Mônica – Bloco 3P

Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG

CEP: 38.400-902

Telefone: 34 3239-4411

Sítio eletrônico: www.ufu.br

Endereço eletrônico: reitoria@ufu.br

Unidade Acadêmica

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Campus Santa Mônica – Bloco 1J sala 241

Avenida João Naves de Ávila, 2121

Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG

CEP: 38.400-902

Telefone: 34 3239-4157

Sítio eletrônico: www.ieri.ufu.br

Endereço eletrônico: ieri@ufu.br

Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas

Campus Santa Mônica – Bloco 1J sala 251

Avenida João Naves de Ávila, 2121

Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG

CEP: 38.400-902

Telefone: 34 3239-4167

Sítio eletrônico: <http://www.ieri.ufu.br/graduacao/ciencias-economicas>

Endereço eletrônico: cocce@ufu.br



3. Apresentação

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI-UFU) guarda íntima referência com a legislação vigente, na medida em que respeita a Resolução CNE/CES 04/07, de 13/07/2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado, e na qual encontra-se definido o que é considerado essencial para a formação do economista: *“sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicada à realidade brasileira e ao contexto mundial”*. Igualmente, o Projeto Pedagógico respeita a Resolução CNE/CES 02/07, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, alterando a carga mínima do Curso de Graduação em Ciências Econômicas de 2.700 horas para 3.000 horas.

O presente Projeto Pedagógico também considera a Resolução 7 MEC/CNE/CES, de 18/12/2018, que regulamenta a inserção das práticas extensionistas nos currículos dos cursos de graduação (curricularização da extensão ou creditação curricular da extensão), que, no caso da Universidade Federal de Uberlândia, foi contemplada pela Resolução 25/2019 do Conselho Universitário (CONSUN), Resolução 13/2019 do Conselho de Graduação (CONGRAD) e Resolução 05/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX). Entre outras coisas, a retromencionada legislação nacional estabelece que **“as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”**.

Em sintonia com os princípios norteadores estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, o Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas do IERI-UFU, além de atender em seu conjunto os conteúdos que



nela constam como obrigatórios – aí incluídas as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) – , oferece ainda a possibilidade de o estudante cumprir componentes e conteúdos curriculares de sua escolha (disciplinas optativas e atividades acadêmicas complementares), com o que se confere certo grau de liberdade para integralizar a sua formação.

A estrutura curricular do Curso, por seu turno, mantém o histórico e reconhecido compromisso do Instituto de Economia e Relações Internacionais da UFU com a permanente busca de uma formação de qualidade, revestida de solidez teórica, histórica e instrumental na área específica de conhecimento, referenciada também na realidade local, regional e nacional, sem desconsiderar a realidade mundial. Tal compromisso institucional busca oferecer ao graduando qualificação para o futuro exercício profissional e para sua mobilidade entre as alternativas de aperfeiçoamento e de inserção no mercado de trabalho. Também o caráter pluralista em seu desenvolvimento teórico, por meio do enfoque de diferentes ‘paradigmas’ da Ciência Econômica e da consideração das controvérsias que a permeiam, permite um posicionamento crítico do profissional que nele se forma.

Ademais, estão fortemente presentes na orientação geral do Curso a importância da consciência analítica e crítica, requisitos para a indispensável contribuição de cada profissional à construção de um país menos desigual. Para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas do IERI-UFU, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, juntamente com o Colegiado, conduziu um conjunto de discussões junto à comunidade acadêmica do Instituto de Economia e Relações Internacionais sobre o monitoramento e aperfeiçoamento da matriz curricular do Curso. A bem da verdade, desde a sua criação em 2013 – antes, portanto, do advento da legislação nacional em 2018 sobre a inserção da extensão nos cursos de graduação – o NDE do curso, em suas diversas formações, já vinha construindo uma massa crítica sobre os principais avanços e limitações do Projeto Pedagógico do Curso vigente com a reforma aprovada pelo então Conselho do Instituto de Economia em outubro de 2009. O Projeto Pedagógico que ora se apresenta é, pois, fruto de um longo processo de reflexões coletivas viabilizadas pelo acompanhamento e monitoramento ininterruptos



promovidos pelo NDE e Colegiado¹, sendo essas instâncias, portanto os proponentes da proposta de reformulação.

Em diferentes ocasiões – e na medida em que a matéria requeria –, estas duas instâncias promoveram seminários, encontros, reuniões e outras atividades, abertas aos interessados na matéria, chegando a contar com a participação de convidados especialistas para o aprofundamento dos debates pertinentes à reforma curricular. Registra-se aqui a intensa interlocução estabelecida pelo NDE/Colegiado com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da UFU para tratamento específico dos fundamentos pedagógicos da prática extensionista e suas contribuições para uma formação universitária sólida, plural e cidadã. Menciona-se também o canal de diálogo existente com a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia (ANGE) para debater os desafios da formação contemporânea do economista, contemplando, inclusive, o amplo espectro de possibilidades de atividades extensionistas e como o Curso de Ciências Econômicas poderia incorporá-las.

¹ O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma instância composta por “grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso” (Resolução no. 1 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CNAES). Na UFU, a formação e atribuições do NDE nos cursos de graduação foi normatizada pela Resolução 49/2010 do CONGRAD. No Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas, a primeira composição do NDE foi criada pela Portaria 28/2013 do então Instituto de Economia da UFU.



4. Justificativas

Breve história e considerações sobre a ciência e o avanço científico da área específica do Curso de Graduação em Ciências Econômicas²

A introdução do ensino de Economia no Brasil remonta ao período colonial e, em seus primórdios, mantém estreita relação com a prática comercial. O Instituto do Comércio, atento ao importante desenvolvimento da Ciência Econômica, trata de incorporar o estudo da disciplina Economia em seu currículo, como ocorre com as Faculdades de Direito e de Engenharia, ao final do século XIX. Quando da transformação do Instituto do Comércio em Academia do Comércio do Rio de Janeiro, os cursos – técnicos de nível médio e superior – ali desenvolvidos estimulam a emergência da Economia como campo de atuação profissional. Tanto assim que, no final da segunda década do século XX, mais precisamente em 1919, a escola recebe a denominação de Faculdade de Ciência Política e Econômica do Rio de Janeiro, cujos alunos se graduam em Ciências Econômicas e Comerciais.

A trajetória do ensino de Economia no país acompanha *pari passu* as transformações mais importantes que têm lugar na economia e sociedade brasileiras. Não por menos, no início da década de 1930, momento em que o Brasil se volta decisivamente à industrialização, as transformações econômicas e sociais informam a necessidade de reformulação do ensino da Ciência Econômica, que se vê, a partir de então, separado do ensino comercial, em que pese a denominação um tanto genérica de *Administração e Finanças* que recebe o currículo instituído pelo Decreto nº. 20.158, de 30/06/1931.

Nesta que é a primeira norma curricular, o ensino de Economia se desenvolve, em sua maior parte, por meio de matérias e disciplinas de caráter jurídico, financeiro, contábil e administrativo. Dentre o total de 17 matérias que compõem o currículo de 1931, todas obrigatórias, são 3 as diretamente vinculadas ao campo da Ciência Econômica: *Economia Política*; *Geografia*

² Estas considerações tomam por base o exposto em GARLIPP (2001)



Econômica; e História da América e Fontes da Riqueza Nacional. Herança dos seus primeiros tempos, e expressão do campo de atuação dos profissionais que então se busca formar, o currículo compreende também disciplinas como *Psicologia, Lógica e Ética; Legislação Consular, Direito Internacional; Diplomacia; História dos Tratados; Correspondência Consular e Diplomática.*

É importante notar que, no Brasil da época, são apenas três as profissões consideradas liberais: advocacia, engenharia e medicina; estando as demais associadas ao ensino técnico-comercial. A necessidade de formar não só, mas especialmente, servidores públicos em um contexto de consolidação da ossatura do Estado capitalista brasileiro, redundava no reconhecimento dos economistas como profissionais liberais pelo segundo Governo Vargas por meio da promulgação da Lei 1.411, de 13/08/1951, que regulamenta a profissão.

Nesse meio tempo, o currículo surgido em 1931 é totalmente modificado em meados da década de 1940, quando o Decreto Lei nº. 7.988, de 22/12/1945, incorpora a Ciência Econômica ao sistema universitário brasileiro. Como bem apanhado por MENDES (1993), a individualização do ensino de Economia, preconizada pelo currículo de 1945, não deixa de considerar o importante peso das matérias da área jurídica, de administração e contabilidade, seja em virtude da herança proveniente do campo de atuação profissional – ainda bastante mesclado com profissões tidas como afins, de Contador e Administrador –, seja em virtude da origem dos professores e profissionais que ministram o ensino de Economia, predominantemente bacharéis em direito e engenheiros, e um alunado composto, basicamente, por técnicos comerciais de ensino médio.

A referida individualização do ensino de Economia no currículo de 1945 se exprime na introdução de matérias e disciplinas tidas como tipicamente econômicas: *Estrutura das Organizações Econômicas; Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos; Evolução da Conjuntura Econômica; e Valor e Formação de Preços*, além de *História Econômica e História das Doutrinas Econômicas*, e da manutenção de *Economia Política* e de *Geografia Econômica*, presentes no currículo anterior.

É na década de 1960 que este esforço empreendido no sentido de



individualizar o ensino de Economia ganha maior nitidez e ênfase, a partir da vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O então Conselho Federal de Educação emite o Parecer no. 397/62, em 1962, e aprova Resolução específica para a adoção do currículo de graduação em Economia. Busca-se, assim, a separação dos cursos de Ciências Econômicas em relação aos Cursos de Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, por meio da divisão entre matérias caracteristicamente econômicas e outras, auxiliares, mas com uma forte inclinação para privilegiar as primeiras, dentro de orientação marcadamente 'especializada' ou técnica. Fixa-se a duração do curso em quatro anos e, posteriormente, em 1965, estabelecem-se os limites mínimo e máximo de duração e carga horária mínima.

É bem verdade que, por meio da referida separação do ensino de graduação em Economia, procura-se acompanhar as significativas mudanças por que passam a economia e a sociedade brasileiras em direção ao processo de industrialização pesada, em lugar da industrialização restringida que marca o período 1933-55. O desiderato de acompanhar a formação e organização do sistema produtivo e das instituições nacionais, em seu significado e funcionamento, e com isso centrar o curso de Economia nos problemas econômicos brasileiros, não se materializa, no entanto, nas matérias e disciplinas do currículo, dado que este não vai além do conteúdo programático de *História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil*, desenvolvido em uma mesma matéria.

O currículo de 1962, de todo modo, consolida os avanços dos currículos anteriores e, dentre eles, é o que tem o maior prazo de vigência. Enquanto o primeiro currículo, de 1931, vige por aproximadamente 14 anos, o segundo, de 1945, dura cerca de 17 anos, e o terceiro, de 1962, subsiste por mais de duas décadas, até que, em 1985, entra em vigor um novo currículo, em virtude da aprovação da Resolução CFE no. 11/84, de 06.06.1984. A bem da verdade, os esforços no sentido de reformar o currículo de 1962 têm início já nos primeiros anos da década de 1970, quando o tema é levado à discussão em seminário sobre o ensino de Economia, promovido em 1972, pela Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação em Economia (ANPEC), ocasião em que é apresentada uma proposta de revisão do currículo mínimo.



Outros esforços caminharam, naquela década, em direção à reforma curricular, encontrando eco no quadro maior de democratização da sociedade brasileira, como bem assinala MANSUR (1995), quando se desenvolvem dois processos convergentes: (1) o nascimento do Movimento de Renovação dos Economistas, voltado para o resgate da identidade, da função social e da gestão das entidades representativas dos economistas; e (2) o processo de profunda reformulação do ensino de Economia em algumas escolas, com razoável grau de articulação entre elas e com o nascente Movimento de Renovação.

Os debates e discussões sobre o ensino de graduação em Economia identificam a existência de uma clara tendência neopositivista e analítica na estrutura da maioria dos cursos, em contraste com a orientação mais descritiva e institucional. Igualmente, tornam patente a influência de professores que recebem sua formação em escolas americanas, propondo-se a ministrar cursos modernos e atualizados, mas cujos livros adotados indicam tratar-se de cursos não só extremamente difíceis e matematizados, mas desconectados da realidade econômica e social.

Com efeito, os debates apontam claramente para a necessidade de rompimento com a subordinação de toda a formação teórica a um único paradigma, subordinação essa responsável pelo empobrecimento da Ciência Econômica e pela redução da sua dimensão social. Pela mesma razão, torna-se imperiosa a superação do gargalo representado pela comumente frágil formação histórica, reduzida e sem análise econômica. A formação de profissionais prejudicados em sua visão crítica acerca das econômicas e sociais, bem como da realidade brasileira e latino-americana, e a generalizada tradição de compor o currículo com imenso conjunto de matérias e disciplinas 'auxiliares' nem sempre articuladas, tornam clara a convergência em relação à necessidade de reformar o ensino de Economia no país.

Assim, o currículo oriundo da Resolução CFE 11/84 emerge com a responsabilidade de atender as demandas existentes desde a constituição de um curso superior em Economia no Brasil, a saber: distinguir claramente o campo da Economia, entendendo-a não como uma técnica vinculada ao ensino comercial, mas como uma ciência – portanto exigindo sólida formação teórica;



e formar um economista não apenas altamente capacitado para discutir problemas de teoria e de política econômica, mas comprometido com a realidade brasileira, isto é, motivado a lidar com os problemas específicos de uma economia em desenvolvimento como a brasileira.

Por conta disso, o currículo de 1984 tem seu espírito e sua filosofia orientados no sentido de evitar a primazia de um único paradigma do conhecimento, no caso o neoclássico. Nestes termos, busca-se garantir o espaço, na estrutura curricular, para a apresentação dos paradigmas teóricos alternativos. Mais que uma característica, portanto, o pluralismo metodológico se torna um dos princípios basilares do ensino de Economia preconizado pela Reforma de 1984. Tanto é verdade que ele aparece entre os princípios que norteiam a definição do currículo pleno e a fixação dos programas de cada disciplina, bem como seu ensino, de acordo com o Art. 7º. da Resolução CFE 11/84:

- a) o curso de Ciências Econômicas deverá estar comprometido com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental;*
- b) o curso deverá caracterizar-se pelo pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural da Ciência Econômica, formada por correntes de pensamento e paradigmas diversos;*
- c) no ensino das várias disciplinas do curso deverá ser enfatizada a importância das inter-relações ligando os fenômenos econômicos ao todo social em que se inserem;*
- d) dever-se-á transmitir ao estudante, ao longo do curso, o senso ético de responsabilidade social que deverá nortear o exercício futuro de sua profissão.*

É de se notar, pois, que além do pluralismo metodológico, a Reforma de 1984 apresenta ainda outras características definidoras de seu espírito e filosofia, a saber: ênfase em uma sólida formação teórica, histórica e instrumental, além da obrigatoriedade da Monografia de conclusão de curso e flexibilidade curricular.

A ênfase em uma sólida formação teórica e histórica vem responder às



inquietações quanto ao caráter superficial e genérico da formação proporcionada em muitos dos cursos de graduação em Economia, o que pressupõe um conhecimento adequado do quadro histórico-institucional em que se insere a realidade sobre a qual se aplicam as abstrações teóricas, ao invés de pretender concentrar o curso em aspectos 'práticos' da realidade econômica, conforme ressalta o próprio documento elaborado pela Comissão Especial para a revisão curricular, designada pelo Ministério da Educação. Quando da elaboração do currículo de 1984, tal preocupação se materializa, de um lado, na fixação de limites mínimos para as horas-aula dedicadas a matérias/disciplinas teóricas; e, de outro, estabelece-se um limite máximo para o desdobramento de matérias/disciplinas introdutórias ou auxiliares, visando inibir o indesejável desdobramento excessivo de matérias/disciplinas de apoio, prática até então usual que comprometia seriamente a identidade da formação do economista brasileiro.

O reforço da formação histórica, garantido pelo aumento das matérias e disciplinas daí desdobradas e pelo estabelecimento do limite mínimo de horas-aula, buscou proporcionar ao estudante o conhecimento adequado do quadro institucional em que se insere a realidade mundial, a latino-americana e a brasileira. Por seu turno, a Monografia, como requisito obrigatório para a conclusão do curso, surge da constatação de deficiências do treinamento de redação de trabalhos escritos, e de insuficiente capacidade de desenvolver argumentos, apresentando-os de forma consistente e articulada. Como tal competência é essencial para o trabalho do economista profissional, o currículo de 1984 confere grande ênfase a essa prática, visando à melhoria da qualidade dos trabalhos escritos e da capacidade argumentativa dos futuros economistas. A introdução da Monografia de conclusão de curso como requisito curricular obrigatório torna-se, então, uma importante e inovadora mudança pedagógica para a melhoria da formação de economistas, ao tempo em que induz ao compromisso das escolas com a qualidade do curso, posto que supõe o destaque parcial de tempo de trabalho dos professores designados para a sua orientação, em caráter permanente, durante a sua elaboração.

É certo que toda e qualquer organização curricular na graduação se traduz em norma de exposição do corpo de proposições fundamentais de sua



ciência, sendo, portanto, um instrumento de divulgação e reflexão, de treinamento e desenvolvimento de habilidades específicas ao seu campo do conhecimento. Além do mais, tal organização deve proporcionar a cada instituição a possibilidade de diferentes contornos, levando em conta a capacitação do corpo docente, os interesses dos estudantes, as vocações regionais e locais, especialmente em se tratando de um país com a dimensão continental do Brasil.

Sem desconsiderar as dificuldades e resistências encontradas, principalmente nos primeiros anos de sua implantação, o fato é que a da Reforma de 1984 foi se firmando nos cursos de graduação em Ciências Econômicas brasileiros, tendo um impacto positivo na formação profissional e permitindo uma formação básica de qualidade. Com a aprovação, em dezembro de 1996, da Lei nº. 9.394, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, o Ministério da Educação determinou que Comissões de Especialistas buscassem subsídios para a fixação de novas diretrizes curriculares. No caso dos Cursos de Ciências Econômicas, os 11 anos decorridos até a sua instituição, por meio da Resolução CNE/CES 04/07, foram ocupados por amplos debates acerca das Diretrizes, sempre se renovando e se aprimorando em diversos Fóruns e Congressos das entidades acadêmicas e profissionais dos economistas, bem como em debates com os órgãos públicos responsáveis pela legislação do ensino superior no Brasil, como o Conselho Nacional de Educação e a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

O resultado dos debates, inscrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2007, está na manutenção dos princípios, dos fundamentos e do espírito que informaram a Resolução CFE 11/84, ao tempo em que são introduzidas importantes inovações, como a ampliação da carga horária de livre escolha da instituição (de 40% para 50% da carga horária total do curso – cujas 3.000 horas mínimas são fixadas pela Resolução CNE/CES 02/2007); a inclusão de Atividades Complementares; e a estruturação, antes recomendada e agora obrigatória, do Projeto Pedagógico por parte de cada curso.



As transformações ocorridas no sistema internacional no final do século passado modificaram a percepção das realidades nacionais e internacionais, de tal sorte que o crescente processo de internacionalização das relações econômicas, políticas, sociais e culturais que marca as últimas décadas tem resultado no aprofundamento das relações econômicas em todos os aspectos da vida humana, impondo desafios de toda ordem às diversas comunidades, pelo que se constitui num dos principais temas do século XXI.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Economia revestem-se de uma importância especial em vista do desenvolvimento socioeconômico de Uberlândia e região, assim como do Estado de Minas Gerais e mesmo do Brasil, e respondem a expectativas de formação de uma mão-de-obra qualificada e preparada para enfrentar os desafios das transformações da vida econômica e social. Assim, formar profissionais que se dediquem à formulação e à implementação de políticas e decisões de atores públicos e privados na área econômica continua sendo uma meta importante para um Curso de Graduação - Bacharelado em Ciências Econômicas oferecido pelo Instituto de Economia e Relações Internacionais da UFU, cuja concepção, princípios e fundamentos estão fundados na interação com demais áreas de conhecimento das ciências sociais puras e aplicadas.

Breve Apresentação do Instituto de Economia e Relações Internacionais

O atual Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI-UFU) teve origem no Departamento de Economia da UFU (DEECO) que, por sua vez, nasceu da antiga Faculdade de Ciências Econômicas de Uberlândia, fundada em 1962 (Decreto-lei 1842, de 05/12/1962). O Curso de Graduação em Ciências Econômicas teve seu funcionamento autorizado em 03/11/1966 (Decreto 59.447), e obteve reconhecimento pelo antigo Conselho Federal de Educação (CFE), em 11/11/1971 (Decreto-lei 69.535). A então Faculdade de Ciências Econômicas passou a integrar a Universidade de Uberlândia, autorizada a funcionar em 1969 (Decreto-lei de 14/08/1969).

Com a federalização da Universidade em 1978 (Decreto-lei 6532, de



24/05/1978), foram instituídos os Departamentos como suas unidades básicas, e nessa nova estrutura organizacional surgiram o Departamento de Economia e a Coordenação do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas.

Os primeiros anos da década de 1980 marcaram uma importante renovação no Departamento e no Curso de Graduação. Com a contratação, via concurso público, de professores qualificados, e com a reestruturação curricular – precursora no País de uma formação do economista tal como preconizada pela Resolução CFE 11/84 –, estabeleceram-se as condições para o avanço na produção intelectual dos corpos docente e discente, como assinalam as pesquisas, monografias e trabalhos publicados. O Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas alcança reconhecimento nacional, como atestam os sistemas de avaliação oficiais (Ministério da Educação) e não oficiais, chegando a estar entre os dez melhores conceituados do país, e tendo alcançado o sexto lugar dentre os Cursos de Ciências Econômicas do país já em 1984.

Não é por outra razão que se explica, desde então, o crescimento das atividades de Iniciação Científica, de Aperfeiçoamento, do PET (Programa de Educação Tutorial), Monitorias e da Empresa Júnior. O programa de capacitação dos docentes foi e continua sendo uma das prioridades do IERI-UFU. Depois de seguir uma política agressiva para viabilizar o doutoramento dos docentes, o Instituto passou a estimular o pós-doutoramento.

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) nasce com o Curso de Mestrado em Economia, recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 06/12/1995. Aprovado e criado pela Resolução nº. 07/95 de 23/06/1995 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, o PPGE iniciou as suas atividades em março de 1996, classificado com conceito 4 (quatro) na CAPES, equivalente a um conceito Bom, conforme indicado nos textos de referência do processo de avaliação daquela instituição. Em 2006, o PPGE teve aprovado pela CAPES o Curso de Doutorado em Economia, igualmente com conceito 4 (quatro), tornando-se assim um Programa de Pós-graduação completo.

Nesse mesmo ano de 2006, o Conselho do Instituto e Economia e



Relações Internacionais (CONIERI) instituiu uma comissão para estudar a viabilidade da criação e implantação do Curso de Graduação – Bacharelado em Relações Internacionais. Aprovada pelo CONIERI em junho de 2008, a proposta deste novo curso foi apreciada pelos conselhos superiores da UFU, tendo sido aprovada pelo Conselho Universitário em agosto de 2008 (Resolução CONSUN 24/2008). O novo curso de graduação do IERI-UFU compôs o Plano de Expansão da UFU (2008-2012), aprovado pelo Ministério da Educação dentro do Programa Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), tendo iniciado as suas atividades em março de 2009.

A segunda metade do século XXI assistiu a uma vigorosa expansão da Universidade Federal de Uberlândia, marcada pela ampliação dos cursos de gra e pós-graduação e pela criação de *campi* fora de sede (Patos de Minas-MG e Monte Carmelo-MG, além do já existente *campus* de Ituiutaba- MG). Tal processo resultou, evidentemente, no aumento do número de docentes vinculados à instituição e discentes matriculados. Em 2015 iniciou-se o curso de Mestrado em Relações Internacionais, parte do recém-criado Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI). A partir de 2017³, o então Instituto de Economia (IEUFU) passou a ter a sua denominação atual – Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI-UFU)– como resultado deste processo de expansão. A mudança de nome reflete a maior complexidade e diversidade do IERI-UFU, agora composto por dois cursos de graduação e dois programas de pós-graduação.

O IERI-UFU vem, ao longo do tempo, adequando-se logística e institucionalmente para atender os propósitos das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Neste sentido vem aprimorando o CEPES (Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicos e Sociais), onde se desenvolvem atividades que, além de possuírem grande interface com as demandas da sociedade, dão suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão. Criado em 1977, o CEPES calcula e divulga, mensalmente, o Índice de Preços ao Consumidor (Uberlândia) e elabora Outros Indicadores Socioeconômicos, contidos em Banco de Dados. Com isso, tem-se mantido um importante elo com a

³ Resolução no. 14/2017 do CONSUN da UFU



comunidade local e regional, ao tempo em que se desenvolvem atividades junto a outras Unidades Acadêmicas da própria Universidade, especialmente por meio de atividades interdisciplinares.

Igualmente, o IERI-UFU conta com sete Núcleos de Pesquisas, os quais vêm dando suporte às atividades de graduação e pós-graduação e agregam pesquisadores, estudantes em iniciação científica e alunos do Mestrado e do Doutorado, a saber: Núcleo de Desenvolvimento Econômico; Núcleo de Desenvolvimento Regional e Urbano; Núcleo de Economia Aplicada; Núcleo de Estudos Rurais; Núcleo de Economia Social e do Trabalho; Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais; Núcleo de Pesquisas e Estudos em Direitos Humanos. Em boa medida, isso também se deve à importante experiência acumulada, em passado recente - 1988 e 1989, através da oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização em Planejamento Regional). Essa experiência redundou na oferta regular, entre 1999 e 2012, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* - MBA em Finanças e Planejamento Empresarial, que obteve, em 2003, o 9º. lugar entre os MBAs em Finanças oferecidos no Brasil, conforme o reconhecido ranking da Revista Você S/A.

O IERI-UFU mantém viva sua política de publicações: produz e divulga mensalmente o Boletim do CEPES e, desde 1984, a Revista EconomiaEnsaios. Além disso, o IERI-UFU sediou diversos eventos científicos ligados às áreas de Ciências Econômicas e Relações Internacionais. Seus docentes estão envolvidos em diversas associações e sociedades científicas, fazendo parte, inclusive, de seus corpos diretivos. São exemplos de sociedades/associações científicas com as quais docentes do IERI-UFU mantém estreita relação a Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), a Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural (SOBER), a Associação Keynesiana Brasileira (AKB), a Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO), a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE), a Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), além da própria ANPEC.

Estes vínculos reforçam a presença do IERI-UFU no debate local, regional e nacional sobre os mais diversos temas relevantes para o



desenvolvimento brasileiro, atestando o forte compromisso acadêmico de seus docentes, discentes e técnicos-administrativos. O constante aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão e a defesa da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada são valores inegociáveis da UFU e do IERI-UFU. É neste espírito que se justifica o atual processo de reforma curricular, cujo resultado principal é o Projeto Pedagógico de Curso que ora se apresenta.

Ainda como justificativa para a apresentação deste Projeto Pedagógico, reforça-se o longo percurso feito pelo NDE e Colegiado do Curso. O ano de 2020 marcou o início efetivo das preparações para o processo de reformulação do Projeto Pedagógico, muito embora outras formações do NDE já tivessem produzido importante e amplo material, devidamente considerado e incorporado. Em que pese a ocorrência da emergência sanitária da COVID-19, que alterou significativamente a rotina do trabalho acadêmico em função da necessidade de distanciamento social, os prazos legais determinados pela UFU para incorporação da creditação curricular da extensão pelos cursos de graduação serviram como impulso decisivo para o início do processo.

Em 2020 foi enviado o Ofício N°. 1 NDE CIÊNCIAS ECONÔMICAS em que o NDE solicita ao Colegiado do Curso que atue em conjunto com o NDE elaborando um estudo sobre os objetivos do curso para compor etapa prévia ao estudo sobre a grade curricular. Ainda em 2020, foi realizado um total de 18 reuniões internas e externas ao IERI. O objetivo foi, em primeiro lugar, consolidar todo o material já produzido sobre recomendações para aprimoramento do curso. Destaca-se aqui o diálogo estabelecido com a Diretoria de Ensino da UFU e com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFU. Foram consolidados também Relatórios de Autoavaliação do Curso (2018-2019), Relatório de Evasão e Retenção do Curso (2019), além de um Relatório Síntese, dividido em três grandes partes, contendo diagnósticos resultantes de estudos, debates e reflexões realizados desde o ano de 2012⁴.

⁴ Este Relatório Síntese contém três partes, a saber: (i) Análise do ementário das disciplinas, realizada por integrantes do Colegiado do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas de 2012-2013; (ii) Reuniões de Áreas, realizadas por integrantes do Colegiado do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas em 2016; e (iii) Reuniões de Áreas, realizadas pela Comissão Ampliada formada pelos integrantes do NDE e do Colegiado do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas



Como resposta ao ofício enviado pelo NDE, o Colegiado do Curso elaborou e publicizou o documento “Problematizações e Apontamentos para reformulação/adequação atual PPC do Curso de Graduação em Ciências Econômicas”. Este último, juntamente com os resultados de pesquisa sobre o Perfil de Egresso do Curso por meio de grupos focais de ex-alunos, também realizada em 2020, foi de fundamental importância pois sedimentou e reforçou estudos anteriores sobre os principais desafios que deveriam ser enfrentados com a reforma. Para além disso, os registros acumulados tanto pelo NDE e Colegiado apontaram para uma convergência de diagnósticos, pavimentando, desta maneira, o caminho a ser seguido em 2021.

Finalizado o processo de consolidação de todo o material produzido, o NDE e o Colegiado do curso dedicaram-se ao longo de 2021 à interpretação e à construção da nova estrutura curricular e do novo Projeto Pedagógico do Curso. Para tanto, a metodologia de trabalho adotada procurou contemplar a consulta direta aos docentes que atuam nas diferentes áreas das ciências econômicas, a saber: Macroeconomia, Microeconomia, Monografia e Laboratórios, Métodos Quantitativos, História Econômica e Economia Brasileira e Economia Política. Especificamente, os integrantes do NDE ficaram responsáveis por cada uma destas áreas, dividindo-se em diferente Grupos de Trabalho (GTs), para os quais foram elaborados pareceres, resultados de reuniões abertas realizadas ao longo do segundo semestre de 2021. Após rodada de reuniões dos GTs, o NDE, sempre em diálogo com o Colegiado do Curso, consolidou os resultados na forma de uma proposta de uma nova grade curricular, que foi apresentada em duas reuniões realizadas com todo o corpo docente do IERI e, posteriormente, em reunião específica com o Colegiado.

Reforça-se aqui a natureza colaborativa do trabalho realizado. Isto é, em vários momentos houve reuniões conjuntas entre NDE e Colegiado, assim como reuniões em pequenos grupos com todo o corpo docente do IERI, bem como de outras unidades acadêmicas da UFU responsáveis por oferta de disciplinas no curso de Ciências Econômicas. Sempre que necessário, o NDE



reuniu-se com integrantes da administração superior da universidade para dirimir dúvidas sobre o processo de reformulação curricular. Não menos importante foi a interlocução com o NDE do Curso de Graduação – Bacharelado em Relações Internacionais, também pertencente ao IERI, estabelecida com o espírito de colaboração e partilha de informações, além da necessária visão interdisciplinar presente em ambos os cursos. Já em fins de 2021, o NDE já havia, portanto, debatido com toda comunidade do IERI o esboço da nova grade curricular que seria apresentada formalmente ao Colegiado para apreciação. O início de 2022 foi dedicado à confecção das fichas de disciplinas (obrigatórias e optativas), bem como à redação deste documento.

Síntese das mudanças propostas

Como desdobramento das inúmeras reflexões empreendidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Ciências Econômicas e do percurso metodológico descrito na subseção anterior, os apontamentos levantados nos Grupos de Trabalho (GTs) organizados para construção coletiva da reforma do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a proposta apresentada de nova Estrutura Curricular reúne as seguintes mudanças em relação ao atual PPC, separadas em gerais e específicas:

Mudanças Gerais

- Redução da carga horária total do curso, de 3.270h para 3.000h;
- Redução da carga horária do 1º e do 2º períodos, de 390h para 360h e de 420h para 360h, respectivamente; e modificação das disciplinas ofertadas especialmente no 2º período;
- Definição das formas de curricularização da extensão. Especificamente, entre o 3º e 7º período foram incorporados componentes curriculares de extensão, os quais possuem natureza distinta das disciplinas teóricas, com destaque para a dimensão interativa e intervencionista dos mesmos em relação às comunidades externas à UFU;



- Reordenamento das disciplinas ofertadas em todos os períodos, com cuidado em relação à diversificação do perfil de cada uma delas, com intuito de não sobrecarregar os/as estudantes e em relação ao devido sequenciamento e concatenamento didático-pedagógico das disciplinas;
- Redução da carga horária de Atividades Complementares de 240h para 60h (cumprindo a norma interna da UFU que regulamenta o mínimo de 2% da carga horária total do curso nessas atividades) em função da inserção de Atividades Curriculares de Extensão em conformidade com as exigências do Conselho Nacional de Educação e demais diretrizes que regem o tema.
- Revisão de todas as ementas com a atualização de conteúdos e bibliografias e a eliminação de possíveis sobreposições;
- Mudanças nas regras de matrícula do curso diante da alteração de Regime Seriado Semestral para Regime de Créditos.

Mudanças Específicas

- Divisão das disciplinas de Matemática em Matemática I, Matemática II, Matemática III, com carga horária de 60h, 60h e 30h, respectivamente;
- Alteração do nome da disciplina Evolução das Ideias Sociais para Sociologia;
- Alteração do nome da disciplina Contabilidade e Análise de Balanços para Contabilidade e Análise de Demonstrativos Financeiros;
- Alteração do nome da disciplina Introdução à Estatística Econômica para Estatística Econômica; da disciplina Estatística Econômica e Introdução à Econometria para Econometria I; e da disciplina Econometria para Econometria II;
- Alteração do nome da disciplina Macroeconomia Moderna para Macroeconomia III e modificações na ementa e ficha de disciplina;
- Alteração do nome da disciplina Economia do Meio Ambiente para Economia e Meio Ambiente;
- Alteração dos nomes das disciplinas Monografia I e Monografia II para Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, com redução das cargas horárias de 60h para 45h, sendo 15h de carga



horária teórica e 30h de carga horária prática, cada um;

- Redução da carga horária da disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia de 90h para 60h;
- Antecipação da disciplina História Econômica Geral do 2º período para o 1º período;
- Antecipação das disciplinas Relações Econômicas Internacionais I e Relações Econômicas Internacionais II dos 4º e 5º períodos para os 2º e 3º períodos;
- Antecipação da disciplina Economia do Setor Público do 7º para o 5º período;
- Postergação das disciplinas Economia Brasileira Contemporânea I, Economia Brasileira Contemporânea II, Economia Brasileira Contemporânea III, do 4º, 5º e 6º períodos para 5º, 6º e 7º períodos;
- Postergação das disciplinas Economia Industrial I e Economia Industrial II dos 4º e 5º períodos para os 6º e 7º períodos;
- Transformação da disciplina Instituições de Direito e da disciplina Planejamento e Política Econômica de disciplinas obrigatórias para disciplinas optativas;
- Transformação da disciplina Economia Política da América Latina de 30h de disciplina obrigatória para disciplina optativa de 60h e da disciplina Macrodinâmica de disciplina obrigatória para disciplina optativa, com parte do seu conteúdo incorporado em Macroeconomia I;
- Transformação da disciplina Economia de Empresas de disciplina obrigatória para disciplina optativa e incorporação da carga horária de 30h em outra disciplina da área de Microeconomia intitulada Microeconomia III;
- Transformação dos Laboratórios de Pesquisa em Economia I a IV para Laboratórios de Pesquisa e Extensão e modificação dos nomes e das ementas/fichas de disciplinas para incorporação das atividades de extensão de forma conectada ao PPC, que passarão a ser: Laboratório de Pesquisa e Extensão Economia Social e do Trabalho, Laboratório de Pesquisa e Extensão Microeconomia, Economia Industrial e Empresas, Laboratório de Pesquisa e Extensão Macroeconomia e Economia



Internacional, Laboratório de Pesquisa e Extensão Economia Política, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico;

- Criação da disciplina Introdução à Práticas Extensionistas, como primeira Atividades Curriculares de Extensão do curso, a ser ofertada no 3º período, e do Laboratório de Pesquisa e Extensão Economia Social e do Trabalho com incorporação de conteúdos teóricos em Economia Social, disciplina inexistente no atual PPC;
- Ampliação do rol de disciplinas optativas do curso e possibilidade de composição da carga horária em atividades curriculares de extensão (ACE) pelo/a estudante de forma flexível (livre) no componente ACE - Experiências Extensionistas, a ser ofertada no 6º período.

5. Princípios e Fundamentos

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas toma por base a Resolução CNE 04/2007, de 13/07/2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas; a Resolução CNE 02/2007, de 18/06/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima, procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; e a Resolução 02/2004, do Conselho de Graduação da UFU. Além disso, a elaboração do presente Projeto Pedagógico de Curso observou criteriosamente as “Orientações Gerais para a Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação”, material publicado pela Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Com efeito, a formação do Bacharel em Ciências Econômicas não pode se desvincular da realidade concreta, com ênfase na realidade brasileira, e para tanto deve propiciar uma formação teórica plural lastreada em conhecimento histórico e instrumental, de modo a tornar possível ao estudante e futuro profissional a compreensão e a solução dos problemas concretos. Igualmente, o estudante deve ter acesso ao conhecimento das diversas formas de pensar o funcionamento da economia, de modo a não privá-lo do debate



real que existe entre distintas correntes, com o que se busca evitar uma única forma de pensar que prejudicaria, no futuro, sua capacidade de reação criativa diante da realidade complexa que o mundo real lhe apresentará, quando então teorias tidas como verdades incontestáveis pouco lhe servirão ou devem ser repensadas. E, reconhecendo que a formação do Bacharel em Ciências Econômicas deve destacar as relações dos fenômenos econômicos, políticos, sociais, culturais e a forma de pensá-los segundo os diversos paradigmas teóricos com o contexto em que estão inseridos, busca-se o vínculo das questões econômicas, políticas, sociais e culturais concretas.

E, ainda, sendo a área de Ciências Econômicas inerente ao campo das Ciências Sociais, ela envolve relações humanas e influencia direta e indiretamente a vida das pessoas, o que torna fundamental sua base ética. Por conta disso, os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (cf. Resolução CNE 04/07, Art. 2º, § 3º) são considerados e respeitados neste Projeto Pedagógico, a saber:

- Comprometimento com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental; Pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das Ciências Econômicas, formadas por correntes de pensamento e paradigmas diversos;
- Ênfase nas inter-relações e fenômenos econômicos com o todo social em que se insere;
- Ênfase na formação de atitudes, do senso ético para o exercício profissional e para a responsabilidade social, indispensáveis ao exercício da profissão.

Ademais, também são considerados os princípios definidos pelo Conselho de Graduação da UFU (CONGRAD), em conformidade com o Art. 7º. da Resolução 02/2004, pelos quais se estabelece, como orientação pedagógica para o referido Curso:

- Contextualização e a criticidade dos conhecimentos;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a



desenvolver, nos estudantes, atitudes investigativas e instigadoras e sua participação no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;

- Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;
- Flexibilidade curricular com a adoção de diferentes atividades acadêmicas, de modo a favorecer o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- A ética como orientadora das ações educativas; e
- O desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos estudantes e uma prática de avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do curso de modo a produzir re-significações constantes no trabalho acadêmico.

Tomados por referência para a elaboração deste Projeto Pedagógico, tais princípios estão contidos nos objetivos do curso, que são embasados no perfil do egresso e nas diretrizes para o desenvolvimento metodológico do ensino, assim como na própria estrutura curricular proposta.

6. Perfil Profissional do Egresso

Perfil Profissional

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas tem como base a caracterização do profissional egresso da UFU, definida nas *Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação*(UFU/PROGRAD/DIREN), bem como na Resolução CNE/CES nº 04/07.



Nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE 04/07, Art. 3º), o Curso de Graduação - Bacharelado em Ciências Econômicas deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia, revelando assimilação e domínio de novas informações, flexibilidade intelectual e adaptabilidade, bem como sólida consciência social indispensável ao enfrentamento de situações e transformações político-econômicas e sociais, contextualizadas, na sociedade brasileira e no conjunto das funções econômicas mundiais. Reza ainda, em seu Parágrafo único, que o Bacharel em Ciências Econômicas deve apresentar um perfil centrado em sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial, exigidos os seguintes pressupostos:

- uma base cultural ampla, que possibilite o entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico-social;
- capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;
- capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; e
- domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita.

A par disso, o egresso do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do IERI-UFU, amparado em uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, deverá ainda:

- dispor de autonomia intelectual, que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- ser capaz de estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas; de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias; bem como compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades



com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente; e

- estar preparado para o constante desenvolvimento profissional, que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação.

Com efeito, a formação generalista deve permitir ao profissional acompanhar e vislumbrar tendências e transformações na economia, extraíndo suas possíveis implicações para os interesses de governos, empresas e entidades diversas da sociedade civil. Um profissional que deverá ser capaz de compreender os fenômenos econômicos em sua natureza e em suas relações, atuando na orientação e planejamento das ações de agentes públicos e privados, visando o desenvolvimento das atividades econômicas e o encaminhamento de soluções que minimizem os conflitos entre os interesses individuais e sociais.

A formação deste tipo de profissional requer o desenvolvimento de um conjunto de competências e habilidades.

Competências e Habilidades

A implementação de programas e estratégias acadêmicas, o uso da metodologia e de práticas pedagógicas adequadas, o exercício de atividades de pesquisa, de extensão universitária e de outras práticas educacionais no Curso de Graduação - Bacharelado em Ciências Econômicas do IEUFU devem propiciar a formação de profissionais com as seguintes competências e habilidades:

Competências

- Capacidade de analisar e agir sobre os fenômenos econômicos;
- Capacidade de identificar oportunidades e riscos associados à interação entre os atores locais e internacionais;
- Capacidade de compreender as transformações da sociedade contemporânea, suas origens históricas, e suas especificidades



econômicas, sociais e políticas;

- Capacidade de negociar soluções que minimizem conflitos e potencializem os ganhos para os agentes econômicos;
- Capacidade de planejar ações e tomar decisões que orientem governos, empresas, e entidades da sociedade civil;
- Capacidade de pesquisar e identificar tendências e transformações, nos diversos planos da vida social e econômica;
- Capacidade de trabalhar de forma cooperativa;
- Capacidade de realizar pesquisas de natureza acadêmica.

Habilidades

- Raciocínio lógico/ abstrato;
- Domínio das ferramentas teóricas e quantitativas;
- Identificação de problemas, soluções e oportunidades;
- Cooperação e Negociação;
- Planejamento;
- Interatividade com o meio;
- Criatividade;
- Visão sistêmica;
- Flexibilidade;
- Desenvoltura na comunicação oral e escrita.

Tais competências e habilidades estão em sintonia com o estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (cf. Resolução CNE 04/07, Art. 4º):

- desenvolver raciocínios logicamente consistentes;
- ler e compreender textos econômicos;
- elaborar pareceres, relatórios, trabalhos e textos na área econômica;
- utilizar adequadamente conceitos teóricos fundamentais da ciência econômica;
- utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;



- utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos; e
- diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas.

Campo de Atuação

O campo de atuação do Bacharel em Ciências Econômicas é representado por um amplo leque de possibilidades. A crescente demanda por profissionais capazes de analisar as relações econômicas, relacionadas ao contexto social no qual estão inseridas, considerados seus vários entes, públicos e privados, indica que o Bacharel poderá atuar no setor público, em empresas privadas, instituições internacionais, organizações não-governamentais, consultorias e assessorias a ministérios e ao parlamento, partidos políticos, governos, instituições regionais, nacionais, internacionais e supranacionais. Entre outros, podem ser como campo de atuação profissional:

- **Setor privado** – As inserções profissionais do Economista neste setor são muito diversificadas, desde a atuação no campo da Economia de Empresas e do Mercado Financeiro até no de Comércio Exterior. Entre as atividades que se destacam, estão os estudos de viabilidade econômica, análises de conjuntura, serviços de consultoria e assessoria nos níveis macro e microeconômico, elaboração de projetos para a implantação ou expansão de determinada atividade, identificação de fontes de financiamento e cálculo de índices econômico financeiros.
- **Setor público** – A necessidade de o setor público atuar sempre com a visão macroeconômica concentra boa parte dos economistas nesta área. No setor público o trabalho do economista envolve a análise econômica e se estende, necessariamente, ao impacto social e político de cada uma das políticas/projetos implementados. Cinco áreas merecem destaque: planejamento e formulação de políticas, orçamento, financiamento, análise da conjuntura econômica e assessoria geral. O profissional, além do enfoque econômico específico, trabalha com aspectos qualitativos, tendo em vista a melhoria do padrão de vida da população. A formulação de diretrizes, a análise das conseqüências de



cada decisão político-econômica, o planejamento de projetos futuros e o estabelecimento de objetivos e metas de crescimento envolve tanto o curto quanto o longo prazos, podendo gerar, neste último caso, mudanças estruturais nos campos econômico, social, político e mesmo cultural.

- **Ensino e pesquisa** - O egresso do curso Ciências Econômicas está apto a lecionar disciplinas na área econômico-financeira, relativas à grade curricular do curso de graduação. Além disso, poderá dar sequência a sua formação, em nível de pós-graduação, capacitando-se de forma mais específica para atuar no campo do ensino e da pesquisa. Os cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) já implantados, bem como aqueles que vêm sendo propostos relativamente a áreas que estão em processo de desenvolvimento e consolidação em diversas instituições, públicas e privadas, criam um importante mercado de trabalho.
- **Sociedade Civil e Organizações Não-Governamentais (ONGs)** – na medida em que as atividades econômicas e financeiras se tornam mais complexas, cria-se um importante espaço de trabalho para o bacharel em economia. Partidos políticos, centrais sindicais, entidades empresariais, movimentos sociais etc., demandam um conhecimento técnico especializado. O economista pode atuar em sindicatos, associações, federações, confederações, conselhos e outras entidades, tanto de empregados como de empregadores. Nestes casos, a atividade do profissional de economia, na maioria das vezes, vai estabelecer a orientação econômica da instituição e a constituição de bancos de dados que disponibilizem informações estratégicas para as mesmas.
- **Outros campos** – A atuação profissional do economista também inclui as atividades de Perícia Judicial e de Auditoria Econômico-Financeira. Além disso, a evolução e a abrangência das questões econômicas vêm criando novas áreas de trabalho, entre as quais se destacam a Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, ou Economia Ecológica, a Consultoria em Fusão, Aquisição e Incorporação de



Empresas, e a Arbitragem. Nestes dois últimos exemplos destaca-se a atividade de avaliação e valoração de bens e serviços, especialidade própria do economista.

Observe-se, ademais, que uma vez registrado no Conselho Regional de Economia, condição para o exercício profissional de economista, o mesmo encontra amparo legal assumir atribuições estabelecidas na *Consolidação da Legislação Profissional do Economista*.

7. Objetivos do Curso

O Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas oferecido pelo IERI-UFU tem como objetivo a formação de profissionais capazes de compreender e atuar sobre os fenômenos econômicos nas áreas de planejamento, políticas de desenvolvimento, decisões de investimento e aplicações financeiras, elaboração de indicadores e análise de conjuntura, exame de tendências e construção de cenários econômicos, nos mais variados setores da economia, como organismos governamentais, empresas privadas, instituições de ensino e pesquisa e entidades de classe.

O Curso assume como tarefa-chave o desenvolvimento junto aos discentes de competências e habilidades que lhes permitam atuar em diversas áreas da Economia e exercer funções analíticas e executoras nas organizações, instituições, entidades e empresas, inter-governamentais e não-governamentais, locais, regionais, nacionais e internacionais, agora expandidas em virtude da globalização e da integração regional, mesmo quando voltadas para a maior identificação do Brasil, dos seus órgãos públicos e da sua sociedade, com as políticas e estratégias nacionais e internacionais e os processos globais e regionais.

O Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas assume como objetivos específicos:

- preparar profissionais que, ao exercerem cada um a sua função específica, sejam capazes de desempenhar o papel de agentes,



intermediários e interlocutores entre instituições e empresas locais, regionais, nacionais e suas homólogas no exterior, servindo de agentes e executores de políticas, programas, projetos e intercâmbios;

- formar representantes de instituições e de empresas que, ao cuidarem das relações econômicas, tratarão com competência de uma vasta gama de questões de índole local, regional, nacional e internacional, como políticas públicas regionais, nacionais e internacionais, atuação de organizações nacionais e internacionais;
- preparar profissionais capazes de desenvolver programas de pesquisa, atividades de extensão universitária, projetos de formação continuada e eventos intra e extra-institucionais;
- formar profissionais capazes de interagir, por meio de intercâmbios acadêmicos e convênios institucionais, com estabelecimentos de ensino superior, organismos governamentais e organizações nacionais e internacionais, a fim de buscar permanentemente seu aperfeiçoamento profissional.

8. Estrutura Curricular

O Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas do IERIUFU obedece a regime acadêmicopor créditos em componentes curriculares,devendo os alunos respeitar os pré-requisitos estabelecidos no Fluxo Curricular. A carga horária total do curso corresponde a 3.000h, sendo que esta carga está distribuída em 8 períodos (semestres), total que corresponde à carga horária mínima do curso. Caso o estudante tenha sido reprovado em alguma disciplina, no período seguinte é possível se matricular em disciplinas que não correspondem àquele período, desde que sejam respeitados os seus pré-requisitos, conforme supramencionado. A carga horária semanal varia conforme o período de matrícula do estudante, sendo respeitado o limite de 30h semanais, o que corresponde a 7 disciplinas de 60h e 1 disciplina de 30h. Desse modo, esse limite respeita as Normas Gerais da Graduação que definem o máximo de 34 horas de aula como carga horária semana.



A estrutura curricular do curso está organizada por meio dos seguintes componentes curriculares: (I) Disciplinas, (II) Trabalho de Conclusão de Curso, (III) Atividades Acadêmicas Complementares e (IV) Atividades Curriculares de Extensão, atendendo à resolução nº15/2016 do CONGRAD. Igualmente, atende o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (cf. Resolução CNE 04/07, Art. 5º), as quais destacam que “os cursos de graduação em Ciências Econômicas deverão contemplar, em seus Projetos Pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com a economia, utilizando tecnologias inovadoras”.

Disciplinas

Em consonância com os artigos 10, 11, 12 e 13 da resolução nº15/2016 do CONGRAD, o presente projeto pedagógico segue a seguinte categorização relativa às disciplinas do curso de Ciências Econômicas:

- Serão obrigatórias as disciplinas que forem consideradas indispensáveis para a formação do profissional desejado;
- Serão optativas as disciplinas que forem previamente consideradas como relevantes para a especialização do graduando em algum aspecto de sua formação profissional ou acadêmica. Ademais, será considerada como disciplina optativa aquela que vier a compor um rol para escolha do graduando;
- Excluindo-se o elenco das disciplinas obrigatórias e optativas definidas para o curso, serão consideradas como facultativas outras disciplinas, que a critério do graduando venham a complementar a sua formação, ouvido o Colegiado do Curso acerca da carga horária que poderá ser aproveitada para a integralização curricular como Atividades Acadêmicas Complementares.

Ademais, conforme já apontado, desde 13 de julho de 2017 os cursos de Ciências Econômicas contam com Diretrizes Curriculares



Nacionais, mediante Resolução nº 4 da CNE/CES. Tal documento estabelece que os conteúdos curriculares devem atender aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Geral, que têm por objetivo introduzir o aluno ao conhecimento da ciência econômica e de outras ciências sociais, abrangendo também aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional), da sociologia, da ciência política e dos estudos básicos e propedêuticos da administração, do direito, da contabilidade, da matemática e da estatística econômica;

II - Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, que se direcionam à formação profissional propriamente dita, englobando tópicos de estudos mais avançados da matemática, da estatística, da econometria, da contabilidade social, da macroeconomia, da microeconomia, da economia internacional, da economia política, da economia do setor público, da economia monetária e do desenvolvimento socioeconômico;

III - Conteúdos de Formação Histórica, que possibilitem ao aluno construir uma base cultural indispensável à expressão de um posicionamento reflexivo, crítico e comparativo, englobando a história do pensamento econômico, a história econômica geral, a formação econômica do Brasil e a economia brasileira contemporânea; e

IV - Conteúdos Teórico-Práticos, abordando questões práticas necessárias à preparação do graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando, incluindo Atividades Complementares, Monografia, Técnicas de Pesquisa em Economia e, se for o caso, estágio curricular supervisionado.

Ainda segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, os conteúdos de Formação Geral, de Formação Teórico-Quantitativa, de Formação Histórica e Trabalho de Curso devem ter assegurado, no mínimo, o percentual de 50% da carga horária total do curso, a ser distribuído da seguinte forma:

- 10% da carga horária total do curso aos conteúdos de Formação Geral
- 20% da carga horária total do curso aos conteúdos de



Formação Teórico-Quantitativa;

- 10% da carga horária total do curso aos conteúdos de Formação Histórica; - 10% da carga horária total do curso envolvendo atividades acadêmicas de formação em Metodologia e Técnicas da Pesquisa em Economia e Trabalho de Curso.

Assim, uma vez assegurados os percentuais aludidos pelas Diretrizes, as Instituições de Educação Superior gozam de liberdade para utilizar os outros 50% da carga horária dos cursos segundo seus projetos pedagógicos, paradigmas teóricos preferenciais e peculiaridades regionais.

A definição dos conteúdos curriculares nas Diretrizes, bem como de sua respectiva carga horária em termos percentuais mínimos, está diretamente relacionada ao cumprimento dos Princípios Básicos e ao Perfil desejado do Formando. Com efeito, a estrutura curricular do Curso de Graduação- Bacharelado em Ciências Econômicas do IERIUFU contempla o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Disciplinas Optativas

O estudante do curso de Ciências Econômicas deverá integralizar **240 horas** em disciplinas optativas, cujo rol de opções está apresentado abaixo. Os estudantes poderão cursá-las uma vez vencidos os pré-requisitos indicados no fluxo curricular.

Quadro 1: Disciplinas Optativas

Disciplinas Optativas				
Unidade Acadêmica	Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
FAMAT	Álgebra Linear	45	-	45
IERI	Análise e Elaboração de Projetos II	60	-	60
IERI	Avaliação de Impacto de Políticas Sociais	60	-	60
IERI	Conjuntura Econômica	60	-	60
IERI	Dinâmicas Territoriais	60	-	60
IERI	Economia Agrária II	60	-	60
IERI	Economia da Tecnologia	60	-	60
IERI	Economia de Empresas	60	-	60
IERI	Economia do Trabalho	60	-	60
IERI	Economia Institucional	60	-	60
IERI	Economia Internacional II	60	-	60



IERI	Economia Política do Desenvolvimento da América Latina	60	-	60
IERI	Economia Política das Relações Internacionais	60	-	60
IERI	Economia Solidária e Cooperativismo	60	-	60
IERI	Estado e Economia	60	-	60
IERI	Estratégias Empresariais Internacionais	60	-	60
IERI	Finanças Internacionais	60	-	60
IERI	Finanças Públicas Subnacionais	60	-	60
IGUFU	Geografia do Espaço Mundial	60	-	60
IERI	Gestão de Projetos	60	-	60
FADIR	Instituições de Direito	60	-	60
FACED	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	60	-	60
IERI	Macrodinâmica	60	-	60
IERI	Macroeconometria	60	-	60
IERI	Macroeconomia IV	60	-	60
IERI	Macroeconomia Pós-keynesiana	60	-	60
IERI	Políticas Públicas Setoriais	60	-	60
IERI	Preparação ANPEC: Economia Brasileira	60	-	60
IERI	Preparação ANPEC: Estatística	60	-	60
IERI	Preparação ANPEC: Macroeconomia	60	-	60
IERI	Preparação ANPEC: Matemática	60	-	60
IERI	Preparação ANPEC: Microeconomia	60	-	60
IERI	Regulação e Antitruste	60	-	60
IERI	Socialismos e economia socialista	60	-	60
IERI	Teoria dos Jogos	60	-	60
IERI	Tópicos Avançados em Macroeconomia	60	-	60
IERI	Tópicos em Desenvolvimento e Sustentabilidade	60	-	60
IERI	Tópicos em Desenvolvimento Regional e Urbano	60	-	60
IERI	Tópicos em Econometria	60	-	60
IERI	Tópicos em Economia Brasileira	60	-	60
IERI	Tópicos em Economia e Gestão Agroindustrial	60	-	60
IERI	Tópicos em Economia do Setor Público	60	-	60
IERI	Tópicos em Economia Marxista	60	-	60
IERI	Tópicos em Economia Matemática	60	-	60
IERI	Tópicos em Economia Política	60	-	60
IERI	Tópicos em Economia Política Internacional	60	-	60
IERI	Tópicos em Economia Pós-Keynesiana	60	-	60
IERI	Tópicos em História do Pensamento Econômico	60	-	60
IERI	Tópicos em Macrodinâmica	60	-	60
IERI	Tópicos em Mercados Financeiros	60	-	60
IERI	Tópicos em Microeconomia	60	-	60
IERI	Tópicos em Políticas de Planejamento Governamental	60	-	60
IERI	Tópicos Especiais em Finanças Públicas	60	-	60
IERI	Tópicos Especiais em História Econômica	60	-	60



8.1 Atividades Curriculares de Extensão

Em conformidade com a resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), e com o artigo 1º da resolução nº 13/2019 do CONGRAD, o projeto pedagógico do curso de Ciências Econômicas entende extensão como:

[A]tividade que se integra à matriz curricular dos cursos de graduação e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Assim, a concepção e a prática da extensão estão estruturadas nos princípios: i) de interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade; ii) da formação cidadã dos estudantes, valorizando e integrando a vivência de seus conhecimentos à matriz curricular; iii) da produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade; e
iv) da articulação entre ensino/extensão/pesquisa.

A Resolução Nº 25/2019 do CONSUN da UFU estabelece os seguintes objetivos da extensão: I - promover a relação Universidade/sociedade, articulando o ensino e a pesquisa; II - dar reconhecimento da extensão como dimensão relevante da atuação universitária, conforme previsão no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); III - integrar temáticas de relevância social no processo de formação dos estudantes da Universidade; IV - estimular atividades de extensão cujos desenvolvimentos impliquem relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; V - possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, VI - estimular as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística; VII - tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade; VIII - valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes e/ou parcerias; IX – colaborar para a



internacionalização da extensão; X - estimular a pesquisa na Instituição; e;
XI - contribuir para a melhoria da qualidade da educação no país.

No **Projeto Político Pedagógico do curso (PPC) de Ciências Econômicas** o objetivo da curricularização da extensão é integrar a estrutura curricular transversalmente por meio de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) obrigatórias, respeitando-se a especificidade de cada um desses componentes.

As ACEs abarcam as intervenções de estudantes orientados/as por professores (as), envolvendo diretamente as comunidades externas à UFU e estão vinculadas à formação do estudante por meio da conexão que esses componentes curriculares têm com a concepção do PPC. O objetivo principal é promover atividades de extensão integradas ao ensino e às pesquisas já desenvolvidas pelo corpo docente do curso de Ciências Econômicas, estimulando a criação e a reflexão, criando-se um fluxo de mão dupla a partir do contato permanente com a sociedade. Especificamente, as ACEs estão divididas em áreas de formação do curso em conexão com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo corpo docente. Assim, abarcam quatro grandes áreas, a saber: Economia Social e do Trabalho; Macroeconomia e Economia Internacional; Microeconomia, Industrial e Empresas; e Economia Política, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico.

Em termos metodológicos, as ACEs envolvem estratégias ativas que privilegiam os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração de teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade.

Em suma, a curricularização da extensão representa uma transformação importante da estrutura do curso que visa aproximar a sociedade do conhecimento produzido em nossa universidade. A extensão serve como instrumento de diálogo com a sociedade, em uma relação de troca de saberes, em que a universidade ensina e aprende com a comunidade externa e os (as) estudantes entram em contato com situações concretas da profissão para a qual se preparam, ao mesmo tempo em que podem lidar com desafios em áreas transversais e específicas da profissão.



Neste sentido, a curricularização da extensão demanda um grande esforço conjunto de adaptação por parte de docentes e discentes, sendo planejada e concebida para garantir a flexibilidade nos processos de elaboração e também de validação das ACEs. Aos (às) docentes cabem as atividades de orientar e de validar os projetos de extensão e posteriormente registrar seus resultados em relatórios dos projetos cadastrados no Sistema de Informação de Extensão (SIEEX). Cabe salientar, ainda, que só poderão ser aproveitadas e convalidadas como ACEs aquelas atividades que estiverem cadastradas no SIEEX.

Finalmente, destaca-se que o projeto pedagógico do curso de Ciências Econômicas, em consonância com normativa superior, desenvolve 10% de sua carga horária em atividades curriculares de extensão. À luz do exposto, abaixo temos o formato das Atividades Curriculares de Extensão para o curso de Ciências Econômicas.

Quadro 2: Atividades Curriculares de Extensão

Atividades Curriculares de Extensão			
Unidade Acadêmica	Componente Curricular	Carga Horária de Extensão	Tipo
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Introdução às Práticas Extensionistas	30	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e Extensão Economia Social e do Trabalho	60	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e Extensão Macroeconomia e Economia Internacional	60	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e Extensão Microeconomia, Economia Industrial e Empresas	60	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e Extensão Economia Política, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico	60	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Experiências Extensionistas	30	Obrigatória



Nota-se que, da forma como estão postas, as Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Ciências Econômicas conseguem articular e integrar ensino, pesquisa e extensão numa série de 6 componentes curriculares. Em conformidade com o artigo N^o8 da Resolução CNE/CES n^o 07/2018, as modalidades de extensão a serem trabalhadas no curso de Ciências Econômicas poderão ser: i) Programa; ii) Projeto; iii) Curso e/ou oficina; iv) Evento; v) Prestação de serviços. A forma de vinculação dos/as estudantes nos componentes curriculares denominados de ACEs se dará por meio de matrículas em cada componente, assim como é realizada a matrícula em disciplinas obrigatórias e optativas do curso. No caso das ACE - Experiências Extensionistas, o(a) estudante poderá convalidar a carga horária desenvolvida em distintos projetos/programas desenvolvidos no curso, na unidade acadêmica ou fora do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI UFU). Assim, somente nessa ACE, dentre as outras cinco também componentes da extensão no curso, o(a) estudante terá flexibilidade, estando livre para compor sua carga horária da forma que desejar. Ademais, nessa ACE permite-se ao (à) estudante participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, conforme convalidação de créditos especificada anteriormente, respeitando-se dessa forma o disposto no artigo n^o 12 da Resolução CNE/CES n^o 07/2018. Prevê-se, ainda, que as atividades de extensão possam ser realizadas em parceria entre instituições de ensino superior, de modo a estimular a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Dessa forma, todas as ACEs estão integradas à estrutura curricular do curso e conectadas com a concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, sendo oferecidas no formato obrigatório para a formação do (a) estudante. Em cada ACE o(a) professor(a) irá orientar um projeto de extensão previamente cadastrado no SIEX de forma a alcançar a totalidade dos alunos matriculados no curso. A ACE - Experiência Extensionista permitirá o aproveitamento de carga horária curricular de extensão em atividades devidamente registradas no SIEX. Nesse caso, a(o) estudante poderá convalidar a carga horária (parcial ou total). Para



tanto,a(o) estudante apresentará a proposta do trabalho em execução ou executado e o registro da ação no SIEX para avaliação de sua aderência ao PPC, que será realizada pelo(a) docente responsável pela ACE. A Coordenação de Extensão validará a ação de extensão realizada pelo (a) estudante em outra instituição e emitirá o atestado que deverá ser apresentado pelo estudante à(o) docente responsável pela ACE.

Os setores de execução da extensão irão abarcar escolas públicas de Uberlândia, sindicatos, organizações não governamentais, empresas públicas e privadas sediadas em Uberlândia e região, assentamentos rurais, a prefeitura municipal de Uberlândia e outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Além desses locais, a extensão utilizará espaços virtuais para divulgação de trabalhos realizados com a comunidade, sendo que haverá um link para atividades de extensão no sítio do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI UFU).

Os (as) estudantes sob orientação dos(as) docentes deverão registrar o caráter dialógico da relação entre a universidade e a comunidade externa em todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito das ACEs, que contemplarão carga horária discriminada como extensão. Esse registro deverá ocorrer tanto por meio dos projetos e das propostas, como também em relatórios finais a serem apresentados nas instâncias pertinentes. Ao(à) professor(a) será oferecido suporte pedagógico para que eles(as) consigam se inserir na prática da extensão por meio de painéis e eventos organizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em conjunto com o Colegiado de curso. Cabe destacar a importância do envolvimento coletivo de todos(as) professores(as) nessas atividades e na prática da extensão a partir de rodízio entre o corpo docente na alocação nas ACEs. Portanto, todos(as) professores(as) lotados no curso de Ciências Econômicas poderão ser responsáveis pela orientação das atividades de extensão.

É mister salientar que as atividades de extensão estarão sujeitas à contínua autoavaliação crítica em consonância com o Plano de Extensão (PEX) do IERI, com o intuito de aperfeiçoar suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos



parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais, seguindo o disposto no artigo Nº 10 da Resolução CNE/CES nº 07/2018. O instrumento de autoavaliação da extensão identificará a pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular; a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IERI e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Econômicas; além de demonstrar os resultados alcançados em relação ao público participante. A avaliação da extensão se dá por meio do número de participantes da atividade de extensão nos registros de atividades e projetos do SIEX.

Por fim, aponta-se que a forma da avaliação discente nas atividades de extensão será o formato binário: aprovado/reprovado.

8.2 Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação –

Quadros

Quadro 3: Estrutura Curricular do Núcleo de Formação Geral

Núcleo de Formação Geral			
Unidade Acadêmica	Disciplina	Carga Horária Total	Tipo
INCIS	Ciência Política	60	Obrigatória
FACIC	Contabilidade e Análise de Demonstrativos Financeiros	60	Obrigatória
IERI	Economia e Ética	60	Obrigatória
IERI	Estatística Econômica	60	Obrigatória
IERI	Introdução à Economia	60	Obrigatória
FAMAT	Matemática I	60	Obrigatória
FAGEN	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	60	Obrigatória
INCIS	Sociologia	60	Obrigatória
Carga Horária Total do Núcleo		480	

Quadro 4: Estrutura Curricular do Núcleo de Formação Teórico-Quantitativa(Profissional)



Núcleo de Formação Teórico-Quantitativa			
Unidade Acadêmica	Disciplina	Carga Horária Total	Tipo
IERI	Análise e Elaboração de Projetos I	60	Obrigatória
IERI	Contabilidade Social	60	Obrigatória
IERI	Econometria I	60	Obrigatória
IERI	Econometria II	60	Obrigatória
IERI	Economia Agrária I	60	Obrigatória
IERI	Economia do Setor Público	60	Obrigatória
IERI	Economia e Meio Ambiente	30	Obrigatória
IERI	Economia Industrial I	60	Obrigatória
IERI	Economia Industrial II	60	Obrigatória
IERI	Economia Internacional I	60	Obrigatória
IERI	Economia Marxista I	60	Obrigatória
IERI	Economia Marxista II	30	Obrigatória
IERI	Economia Monetária	60	Obrigatória
IERI	Economia Monetária e Financeira	60	Obrigatória
IERI	Economia Regional e Urbana I	60	Obrigatória
IERI	Desenvolvimento sócio-econômico	60	Obrigatória
FAMAT	Matemática II	60	Obrigatória
FAMAT	Matemática III	30	Obrigatória
IERI	Microeconomia I	60	Obrigatória
IERI	Microeconomia II	60	Obrigatória
IERI	Microeconomia III	30	Obrigatória
IERI	Macroeconomia I	60	Obrigatória
IERI	Macroeconomia II	60	Obrigatória
IERI	Macroeconomia III	60	Obrigatória
Carga Horária Total do Núcleo		1320	



Quadro 5: Estrutura Curricular do Núcleo de Formação Histórica

Núcleo de Formação Histórica			
Unidade Acadêmica	Disciplina	Carga Horária Total	Tipo
IERI	Economia Brasileira Contemporânea I	60	Obrigatória
IERI	Economia Brasileira Contemporânea II	60	Obrigatória
IERI	Economia Brasileira Contemporânea III	30	Obrigatória
IERI	Formação Econômica do Brasil	60	Obrigatória
INHIS	História Econômica Geral	60	Obrigatória
IERI	História do Pensamento Econômico	60	Obrigatória
IERI	Relações Econômicas Internacionais I	60	Obrigatória
IERI	Relações Econômicas Internacionais II	60	Obrigatória
Carga Horária Total do Núcleo		450	

Neste núcleo estão incluídas as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), que serão oportunamente apresentadas nesse documento. Essas atividades, além de atenderem a normativa relativa à curricularização da extensão, também são componentes curriculares que têm perfil prático, pois capacitam o discente para atividades técnicas e profissionais. Logo, se acrescentarmos as 300 horas de Atividades Curriculares de Extensão ao Núcleo de Formação Profissional, ele alcançará uma carga horária total de **450 horas**. O quadro abaixo, acrescido das Atividades Curriculares de Extensão, sintetiza o percurso do Núcleo de Formação Teórico-Prática.

Quadro 6: Estrutura Curricular do Núcleo de Formação Teórico-Prática

Núcleo de Formação Teórico-Prática			
Unidade Acadêmica	Disciplina	Carga Horária Total	Tipo
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Experiências Extensionistas	30	Obrigatória



IERI	Atividades Curriculares de Extensão –Introdução às Práticas Extensionistas	30	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão -Laboratório de Pesquisa e extensão Economia Social e do Trabalho	60	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e extensão Economia Política, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico	60	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão -Laboratório de Pesquisa e extensão Macroeconomia e Economia Internacional	60	Obrigatória
IERI	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e extensão Microeconomia, Economia Industrial e Empresas	60	Obrigatória
IERI	Técnicas de Pesquisa em Economia	60	Obrigatória
IERI	Trabalho de Conclusão de Curso I	45	Obrigatória
IERI	Trabalho de Conclusão de Curso II	45	Obrigatória
Carga Horária Total do Núcleo		450	

Observação:

- As disciplinas **Trabalho de Conclusão de Curso I** e **Trabalho de Conclusão de Curso II** computam carga horária de 45 horas cada uma, porém são disciplinas para a orientação e execução do trabalho de conclusão de curso e, portanto, não têm carga horária presencial em sala de aula.

A síntese da carga horária do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Uberlândia é apresentada no quadro abaixo.

Quadro 7: Síntese da carga horária por núcleo de formação

Núcleo	Carga Horária	Percentual
Formação geral	480	16%
Formação teórico-quantitativa	1320	44%



Formação histórica	450	15%
Formação teórico-prática	150	5%
Atividades Curriculares de Extensão	300	10%
Optativas	240	8%
Atividades Acadêmicas Complementares	60	2%
Total	3000	100%

Por outra perspectiva, quando considerando as Atividades Curriculares de Extensão como componentes do Núcleo de Formação Teórico-Prática voltado à Atividade Profissional, temos o seguinte quadro:

Quadro 8: Síntese da carga horária por núcleo de formação incluindo ACE na Formação Teórico-Prática

Núcleo	Carga Horária	Percentual
Formação geral	480	16%
Formação teórico-quantitativa	1320	44%
Formação histórica	450	15%
Formação teórico-prática	450	15%
Optativas	240	8%
Atividades Acadêmicas Complementares	60	2%
Total	3000	100%

Cumprе salientar que, segundo Artº5 das Diretrizes Curriculares Nacionais, conteúdos Teórico-Práticos, abordam questões práticas necessárias à preparação do graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando, incluindo atividades complementares, Monografia, técnicas de pesquisa em economia e, se for o caso, estágio curricular supervisionado. Assim, as atividades de extensão foram incluídas no Núcleo de Formação Teórico-Prática, em relação ao qual se cumpre que “10% da carga horária total do curso envolva atividades acadêmicas de formação em Metodologia e Técnicas da Pesquisa em Economia e Trabalho de Curso”.

A seguir é apresentado também o Quadro Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares.

Quadro 9: Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares

Componentes Curriculares	CH	Percentu
---------------------------------	-----------	-----------------



	Total	al
Disciplinas Obrigatórias	2310	77%
Disciplinas Optativas	240	8%
Atividades Curriculares de Extensão	300	10%
Trabalho de Conclusão de Curso	90	3%
Atividades Acadêmicas Complementares	60	2%
Total	3000	100%

8.3 Internacionalização na Graduação

Desde o primeiro semestre, o Curso de Graduação em Ciências Econômicas insere o ingressante em ambiente acadêmico e institucional de elevado grau de internacionalização. Os temas debatidos, bibliografia e metodologias adotadas encontram-se na dianteira do padrão internacional desta área do conhecimento.

No âmbito da Unidade Acadêmica, o pessoal docente encarregado dos componentes curriculares do curso vem de trajetórias profissionais condizentes com esse grau de internacionalização. Desde 2009, por exemplo, pode-se relacionar estágios pós-doutorais em diversos países:

- no Reino Unido (Universidades de Glasgow, Sussex, Cambridge, Manchester e Londres);
- nos Estados Unidos da América (Universidades de Columbia, Harvard e dos Estados do Oregon e do Colorado, Universidade George Mason);
- na Espanha (Instituto de Estudios Sociales Avanzados);
- na Austrália (Universidade de Flinders);

Desde 2019, a Unidade Acadêmica tem a diversificação e ampliação de suas relações institucionais internacionais como critério de planejamento e aprovação de novos estágios pós-doutorais, como consta dos Plano de Qualificação da Unidade:

III. Critérios de Seleção:

(...)

d) realização de Estágio Pós-Doutoral ou atividade de



professor/pesquisador visitante em instituições inéditas no histórico de afastamentos para qualificação deste Instituto;

Da mesma forma, o Curso de Graduação em Ciências Econômicas já foi beneficiado pela presença local de professores visitantes de outros países, como o Prof. Pritam Singh da Universidade de Oxford, em 2018.

O corpo discente também encontra apoio e oportunidade para mobilidade internacional, e no âmbito da Unidade Acadêmica foram realizados 11 projetos dessa natureza em 2016, 7 em 2017, 9 em 2018 e 10 em 2019 (dados do PIDE).

A manutenção e expansão da internacionalização das atividades relacionadas ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas deve ser planejada e estimulada de forma constante, a depender da disponibilidade de recursos para sua viabilização.

Da mesma forma, é natural a adesão da Graduação em Ciências Econômicas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) da Organização das Nações Unidas. Elaboradas em 2015 para suceder às “Metas do Milênio” (2000-2015), os ODS são produto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), fundado em 1965. São parte do mesmo movimento que levou à origem da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) em 1964, cujo primeiro secretário-geral foi o economista Raul Prébisch, um dos fundadores do Banco Central da Argentina e figura central da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

A Agenda 2030, portanto, tem suas origens no acúmulo político e científico da área de pesquisa sobre o desenvolvimento econômico no âmbito das Nações Unidas desde 1945, e o ensino de graduação em Ciências Econômicas na UFU, há mais de três décadas, está integralmente inserido neste campo de atuação.

Por conseguinte, a maioria das áreas de atenção dos ODS já são objeto de pesquisa e de projetos de extensão no âmbito do Instituto de Economia e Relações Internacionais, contando com docentes, pesquisadores e textos de referência em seus campos respectivos.

O Núcleo de Estudos Rurais tem histórico amplo de pesquisa e extensão na área de desenvolvimento agrário e segurança alimentar (ODS 2), território e agricultura sustentável (ODS 15), inclusive em interlocução



com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), cujo diretor-geral participou em diferentes eventos sediados pelo IERI.

O Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Econômico trabalha com aspectos diversos em temas do desenvolvimento e desigualdade econômica internacional (*ODS 10*), inclusive com projetos de pesquisa e análise crítica sobre a formação das comissões econômicas internacionais de onde a Agenda 2030 e as “Metas do Milênio” foram produzidas.

O Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional e Urbano trabalha com desigualdades regionais e problemas da formação econômica das cidades (*ODS 10 e 11*) e já produziu contribuições decisivas para a análise da região do Triângulo Mineiro e da cidade de Uberlândia.

O Núcleo de Pesquisa em Economia Aplicada tem, entre suas linhas de atuação, tradição acumulada sobre energia, indústria e inovação (*ODS 7 e 9*), e entre seus resultados pode-se destacar a realização em Uberlândia do III Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação, no ano de 2018.

O Núcleo de Pesquisa em Economia Social e do Trabalho trabalha em várias frentes da análise do desenvolvimento humano e tem pesquisas acumuladas sobre pobreza e desigualdade de renda (*ODS 1*), acesso a educação (*ODS 4*), desigualdades de gênero (*ODS 5*), água e saneamento (*ODS 6*), relações de trabalho (*ODS 8*).

Ademais, os docentes e pesquisadores do IERI também tem ampla experiência na área de desenvolvimento sustentável e meio ambiente, consumo e mudança climática (*ODS 12 e 13*), com destaque para a realização em Uberlândia do XIII Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, no ano de 2019.

Dado o caráter articulado das relações de financiamento, produção, distribuição, intercâmbio e consumo, todos os núcleos acima potencialmente atuam transversalmente no cruzamento entre ODS específicos.

Deve-se atentar, particularmente, para o desafio estatístico e econométrico de dimensionamento e monitoramento dos 17 ODS, 169 alvos e 230 indicadores constantes da Agenda 2030, em todos os quais há grande necessidade de pesquisa em métodos quantitativos e espaço



importante de aprendizado para o economista.

8.4 Fluxo Curricular

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correquisito	
1º	Contabilidade e Análise de Demonstrativos Financeiros	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACIC
	Economia e Ética	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IERI
	História Econômica Geral	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	INHIS
	Introdução à Economia	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IERI
	Matemática I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FAMAT
	Sociologia	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	INCIS
	ENADE – Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Ciência Política	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	INCIS
	Contabilidade Social	Obrigatória	60	-	60	Introdução à Economia	Livre	IERI
	História do Pensamento Econômico	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IERI
	Matemática II	Obrigatória	60	-	60	Matemática I	Livre	FAMAT
	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FAGEN
	Relações Econômicas Internacionais I	Obrigatória	60	-	60	História Econômica Geral	Livre	IERI
3º	Atividades Curriculares de Extensão – Introdução às Práticas Extensionistas **	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IERI
	Economia Marxista I	Obrigatória	60	-	60	História do Pensamento Econômico	Livre	IERI
	Estatística Econômica	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IERI
	Macroeconomia I	Obrigatória	60	-	60	Contabilidade Social	Livre	IERI
	Matemática III	Obrigatória	30	-	30	Matemática II	Livre	FAMAT
	Microeconomia I	Obrigatória	60	-	60	Matemática II	Livre	IERI
	Relações Econômicas Internacionais II	Obrigatória	60	-	60	Relações Econômicas Internacionais I	Livre	IERI
4º	Análise e Elaboração de Projetos I	Obrigatória	60	-	60	Contabilidade e Análise de Demonstrativos Financeiros; Matemática Financeira e Análise de Investimentos	Livre	IERI
	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e extensão Economia Social e do Trabalho **	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão - Introdução às Práticas Extensionistas	Livre	IERI
	Econometria I	Obrigatória	60	-	60	Estatística Econômica	Livre	IERI



	Economia Marxista II	Obrigatória	30	-	30	Economia Marxista I	Livre	IERI
	Formação Econômica do Brasil	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IERI
	Microeconomia II	Obrigatória	60	-	60	Microeconomia I	Livre	IERI
	Macroeconomia II	Obrigatória	60	-	60	Contabilidade Social	Livre	IERI
5º	Atividades Curriculares de Extensão – Laboratório de Pesquisa e extensão Macroeconomia e Economia Internacional **	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão - Introdução às Práticas Extensionistas	Livre	IERI
	Econometria II	Obrigatória	60	-	60	Econometria I	Livre	IERI
	Economia Brasileira Contemporânea I	Obrigatória	60	-	60	Formação Econômica do Brasil	Livre	IERI
	Economia do Setor Público	Obrigatória	60	-	60	Ciência Política; Macroeconomia I	Livre	IERI
	Economia Monetária	Obrigatória	60	-	60	Macroeconomia I; Macroeconomia II	Livre	IERI
	Macroeconomia III	Obrigatória	60	-	60	Macroeconomia II	Livre	IERI
	Microeconomia III	Obrigatória	30	-	30	Microeconomia II	Livre	IERI
6º	Atividades Curriculares de Extensão - Experiências Extensionistas **	Obrigatória	-	30	30	Atividades Curriculares de Extensão - Introdução às Práticas Extensionistas	Livre	IERI
	Economia Brasileira Contemporânea II	Obrigatória	60	-	60	Economia Brasileira Contemporânea I	Livre	IERI
	Economia Industrial I	Obrigatória	60	-	60	Microeconomia II	Livre	IERI
	Economia Internacional I	Obrigatória	60	-	60	Microeconomia III	Livre	IERI
	Economia Monetária e Financeira	Obrigatória	60	-	60	Economia Monetária	Livre	IERI
	Técnicas de Pesquisa em Economia	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IERI
	Disciplina optativa 1	Optativa	60	-	60	-	Livre	IERI
7º	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e extensão Microeconomia, Economia Industrial e Empresas **	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão - Introdução às Práticas Extensionistas	Livre	IERI
	Economia Agrária I	Obrigatória	60	-	60	Economia Brasileira Contemporânea I	Livre	IERI
	Economia Brasileira Contemporânea III	Obrigatória	30	-	30	Economia Brasileira Contemporânea II	Livre	IERI
	Economia Industrial II	Obrigatória	60	-	60	Economia Industrial I	Livre	IERI
	Economia Regional e Urbana I	Obrigatória	60	-	60	Economia Brasileira Contemporânea I	Livre	IERI
	Trabalho de Conclusão de Curso I ***	Obrigatória	15	30	45	2.250 horas vencidas e Técnicas de Pesquisa em Economia	Livre	IERI
	Disciplina optativa 2	Optativa	60	-	60	-	Livre	IERI
8º	Atividades Curriculares de Extensão - Laboratório de Pesquisa e extensão Economia Política, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico **	Obrigatória	-	60	60	Atividades Curriculares de Extensão - Introdução às Práticas Extensionistas	Livre	IERI
	Economia e Meio Ambiente	Obrigatória	30	-	30	Microeconomia III	Livre	IERI
	Desenvolvimento sócio-econômico	Obrigatória	60	-	60	Economia Brasileira Contemporânea I	Livre	IERI



	Trabalho de Conclusão de Curso II ***	Obrigatória	15	30	45	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	IERI
	Disciplina optativa 3	Optativa	60	-	60	-	Livre	IERI
	Disciplina optativa 4	Optativa	60	-	60	-	Livre	IERI
	ENADE* - Concluinte	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares ****	Obrigatória	-	-	60	-	-	-
Optativas	Álgebra Linear	Optativa	45	-	45	Matemática III	Livre	FAMAT
	Análise e Elaboração de Projetos II	Optativa	60	-	60	Análise e Elaboração de Projetos I	Livre	IERI
	Avaliação de Impacto de Políticas Sociais	Optativa	60	-	60	Econometria II	Livre	IERI
	Conjuntura Econômica	Optativa	60	-	60	Contabilidade Social	Livre	IERI
	Dinâmicas Territoriais	Optativa	60	-	60	Relações Econômicas Internacionais II	Livre	IERI
	Economia Agrária II	Optativa	60	-	60	Economia Agrária I	Livre	IERI
	Economia da Tecnologia	Optativa	60	-	60	Economia Industrial I	Livre	IERI
	Economia de Empresas	Optativa	60	-	60	Microeconomia I	Livre	IERI
	Economia do Trabalho	Optativa	60	-	60	Macroeconomia I	Livre	IERI
	Economia Institucional	Optativa	60	-	60	História do Pensamento Econômico	Livre	IERI
	Economia Internacional II	Optativa	60	-	60	Economia Internacional I	Livre	IERI
	Economia Política do Desenvolvimento da América Latina	Optativa	60	-	60	Formação Econômica do Brasil	Livre	IERI
	Economia Política das Relações Internacionais	Optativa	60	-	60	Economia Marxista II	Livre	IERI
	Economia Solidária e Cooperativismo	Optativa	60	-	60	Economia e Ética	Livre	IERI
	Estado e Economia	Optativa	60	-	60	Macroeconomia I	Livre	IERI
	Estratégias Empresariais Internacionais	Optativa	60	-	60	Relações Econômicas Internacionais II	Livre	IERI
	Finanças Internacionais	Optativa	60	-	60	Economia Monetária	Livre	IERI
	Finanças Públicas Subnacionais	Optativa	60	-	60	Economia do Setor Público	Livre	IERI
	Geografia do Espaço Mundial	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	IGUFU
	Gestão de Projetos	Optativa	60	-	60	Análise e Elaboração de Projetos I	Livre	IERI
	Instituições de Direito	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FADIR
	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Macrodinâmica	Optativa	60	-	60	Macroeconomia I	Livre	IERI
	Macroeconometria	Optativa	60	-	60	Macroeconomia III	Livre	IERI
	Macroeconomia IV	Optativa	60	-	60	Macroeconomia III	Livre	IERI
	Macroeconomia Pós-keynesiana	Optativa	60	-	60	Macroeconomia I	Livre	IERI
	Políticas Públicas Setoriais	Optativa	60	-	60	Economia do Setor Público	Livre	IERI
	Preparação ANPEC: Economia Brasileira	Optativa	60	-	60	Economia Brasileira Contemporânea III	Livre	IERI
	Preparação ANPEC: Estatística	Optativa	60	-	60	Econometria II	Livre	IERI
	Preparação ANPEC: Macroeconomia	Optativa	60	-	60	Macroeconomia III	Livre	IERI



Optativas	Preparação ANPEC: Matemática	Optativa	60	-	60	Matemática III	Livre	IERI
	Preparação ANPEC: Microeconomia	Optativa	60	-	60	Microeconomia III	Livre	IERI
	Regulação e Antitruste	Optativa	60	-	60	Economia Industrial I	Livre	IERI
	Socialismos e economia socialista	Optativa	60	-	60	História Econômica Geral	Livre	IERI
	Teoria dos Jogos	Optativa	60	-	60	Microeconomia III	Livre	IERI
	Tópicos Avançados em Macroeconomia	Optativa	60	-	60	Macroeconomia III	Livre	IERI
	Tópicos em Desenvolvimento e Sustentabilidade	Optativa	60	-	60	Microeconomia III	Livre	IERI
	Tópicos em Desenvolvimento Regional e Urbano	Optativa	60	-	60	Economia Brasileira Contemporânea I	Livre	IERI
	Tópicos em Econometria	Optativa	60	-	60	Econometria II	Livre	IERI
	Tópicos em Economia Brasileira	Optativa	60	-	60	Economia Brasileira Contemporânea I	Livre	IERI
	Tópicos em Economia e Gestão Agroindustrial	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	IERI
	Tópicos em Economia do Setor Público	Optativa	60	-	60	Microeconomia III	Livre	IERI
	Tópicos em Economia Marxista	Optativa	60	-	60	Economia Marxista II	Livre	IERI
	Tópicos em Economia Matemática	Optativa	60	-	60	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	Livre	IERI
	Tópicos em Economia Política	Optativa	60	-	60	Economia Marxista II	Livre	IERI
	Tópicos em Economia Política Internacional	Optativa	60	-	60	Relações Econômicas Internacionais II	Livre	IERI
	Tópicos em Economia Pós- Keynesiana	Optativa	60	-	60	Macroeconomia I	Livre	IERI
	Tópicos em História do Pensamento Econômico	Optativa	60	-	60	História do Pensamento Econômico	Livre	IERI
	Tópicos em Macrodinâmica	Optativa	60	-	60	Macroeconomia I; Macroeconomia III	Livre	IERI
	Tópicos em Mercados Financeiros	Optativa	60	-	60	Matemática I; Estatística Econômica	Livre	IERI
	Tópicos em Microeconomia	Optativa	60	-	60	Economia Industrial I	Livre	IERI
	Tópicos em Políticas de Planejamento Governamental	Optativa	60	-	60	Economia do Setor Público	Livre	IERI
	Tópicos Especiais em Finanças Públicas	Optativa	60	-	60	Economia do Setor Público	Livre	IERI
	Tópicos Especiais em História Econômica	Optativa	60	-	60	História Econômica Geral	Livre	IERI

Observações:

* O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

** O aluno deverá integralizar no mínimo 300 horas em Atividades Curriculares de Extensão.

*** Para cursar Trabalho de Conclusão de Curso I o discente deverá ter cumprido no mínimo, 2.250 horas em componentes curriculares e cursado, com aprovação, o componente "Técnicas de Pesquisa em Economia". Para cursar Trabalho de Conclusão de Curso II o estudante deverá ter cursado, com aprovação, Trabalho de Conclusão de Curso I.

**** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

***** O discente deverá integralizar, no mínimo, 240 horas em disciplinas optativas. Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pelo IERI ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. As optativas não poderão ser utilizadas, ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.



8.5 Requisitos legais e normativos

De forma semelhante ao projeto pedagógico anterior, o presente projeto privilegia a transversalidade e a interdisciplinaridade como formas de atender as legislações específicas que os cursos de bacharelado precisam cumprir. Ademais, a presença dos grupos de estudo e de pesquisa supracitados no ambiente do IERI contribui sobremaneira para seu atendimento específico. Todavia, para não restar dúvidas de que o presente projeto cumpre os requisitos legais, apresentamos abaixo as legislações que precisam ser atendidas, assim como a forma de atendê-las em suas especificidades.

Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795-99 e ao Decreto nº 4.281-02, bem como à Resolução CONSUN 26/2012, que instituiu a Política Ambiental da UFU e estabeleceu a obrigatoriedade de inclusão deste tema nos currículos dos cursos de graduação, o atual projeto pedagógico atende tais demandas mediante os seguintes instrumentos:

- Disciplina obrigatória, com o componente curricular de Economia e Meio Ambiente; Disciplina Optativa Tópicos em Desenvolvimento e Sustentabilidade;
- Pela transversalidade, em tópicos de desenvolvimento trabalhados nas disciplinas obrigatórias Introdução à Economia e Desenvolvimento Sócio-Econômico.

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

As Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos, como promotoras de uma educação integral, possuem suas bases e fundamentos em um conjunto de normas estabelecidas a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Ademais, a Resolução Nº 1/2012 do Conselho Nacional de Educação estabelece as diretrizes nacionais para educação em Direitos Humanos. No atual projeto pedagógico, o cumprimento dessa normativa se dá mediante a



transversalidade em conteúdos presentes nas seguintes disciplinas obrigatórias: Economia e Ética e História do Pensamento Econômico.

Educação das Relações Étnico-Raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Em cumprimento ao disposto na lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, na Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 do CNE e Resolução 04/2014 do CONGRAD da UFU, especialmente nos artigos 1º e 3º, o presente projeto pedagógico atende exigências relativas a conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Levando-se em consideração que o artigo 1º da referida resolução estabelece que os princípios da inclusão dos referidos conteúdos: i) a consciência política e histórica da diversidade dos grupos étnico-raciais distintos, com cultura e história próprias; ii) o fortalecimento de identidades e direitos, ampliando o acesso a informações sobre a diversidade do país; e iii) ações educativas de combate ao racismo e às discriminações, reconhecendo a participação dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais na construção da nação brasileira, o atual projeto atende-os da seguinte forma:

- a) Disciplinas obrigatórias, com os componentes curriculares Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira Contemporânea I, inclusive a partir do chamado Pensamento Social Brasileiro, e que envolve o tratamento da participação dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais na construção da nação brasileira bem como da diversidade do país; Economia Agrária I, que discute as classes sociais na agricultura brasileira; Relações Econômicas Internacionais I, que discute o auge e crise do escravismo moderno.
- b) Disciplina optativa: Economia Política da América Latina, que discute heranças coloniais, transformações estruturais e continuidades.



LIBRAS

Segundo o Decreto nº. 5626 de 22 de novembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, a oferta da disciplina curricular de Libras deve ser de natureza obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nos demais cursos, Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional. Nesse sentido, no atual projeto pedagógico, este atendimento é feito mediante a oferta da disciplina optativa Língua Brasileira de Sinais – Libras I.

A tabela abaixo resume as maneiras como o atual projeto pedagógico atende à legislação específica.

Tabela 1: Atendimento aos requisitos legais e normativos

Temática	Legislação	Componente Curricular	Período	Natureza
Educação Ambiental	Lei nº 9.795 de 27/04/1999	Economia e Meio Ambiente	8º	Obrigatória
	Decreto nº 4.281 de 25/06/2002	Tópicos em Desenvolvimento e Sustentabilidade	-	Optativa
	Resolução nº 26/2012, de 30 de novembro de 2012			
Educação em	Resolução CNE/CP nº1/2012, de 30 de maio de 2012 que estabelece as	Economia e Ética	1º	Obrigatória



Direitos Humanos	Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	História do Pensamento Econômico	2º	Obrigatória
Educação para as relações étnico-raciais e o Ensino de História da África e Cultura afro-brasileira, africana e indígena	Lei nº 10.639 de 09/01/2003	Relações Econômicas Internacionais I	2º	Obrigatória
	Resolução nº 1/2004 de 17/06/2004	Formação Econômica do Brasil	4º	Obrigatória
	Resolução nº 4/2014 CONGRAD	Economia Brasileira Contemporânea I	5º	Obrigatória
		Economia Agrária I	7º	Obrigatória
Língua Brasileira de Sinais - Libras	Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 Resolução nº 13/2008 do CONGRAD	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	-	Optativa

8.6 Estágio curricular

Conforme as DCN, o estágio é componente curricular, direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por meio das instâncias institucionais competentes, aprovar o correspondente regulamento, com suas modalidades de operacionalização. Segundo o mesmo documento, a previsão da obrigatoriedade do estágio curricular é de opção da Instituição de Ensino Superior e, mesmo não sendo obrigatório, a concepção e a composição das atividades de estágio devem estar descritas no projeto pedagógico.

Por sua vez, no artigo 21 da resolução nº15/2016 do CONGRAD, está determinado que Estágio como componente curricular é uma atividade desenvolvida no ambiente de exercício profissional, mediante supervisão e orientação e integrará o Projeto Pedagógico quando estabelecido pelas diretrizes curriculares. No caso do curso de Ciências Econômicas da UFU, o



estágio é componente curricular não-obrigatório. As horas de estágio poderão ser contabilizadas como Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), conforme as normas complementares de AACs, que serão mencionadas na seção 8.8 a seguir.

Em consonância com o parágrafo 2º do artigo 21 da resolução nº15/2016 do CONGRAD, regras específicas para o estágio serão aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso com anuência do NDE e posteriormente no âmbito do IERI.

8.7 Trabalho de Conclusão de Curso

Conforme as DCN para os cursos de Ciências Econômicas, o Trabalho de Curso é um componente curricular obrigatório a ser realizado sob a supervisão docente. Em adição a esta diretriz, o artigo 18 da resolução nº15/2016 do CONGRAD estabelece que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é definido como um tipo de atividade acadêmica orientada que desenvolve de modo sistemático um tema específico, não necessariamente inédito, registrado por escrito ou por meio de diferentes linguagens, de modo a revelar revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico e artístico, quando couber.

No caso do curso de Ciências Econômicas da UFU, o TCC tem como objetivo geral propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica na área de Ciências Econômicas. Ademais, o TCC, como requisito obrigatório para a conclusão do curso, surge da constatação de deficiências do treinamento de redação de trabalhos escritos, e de insuficiente capacidade de desenvolver argumentos, apresentando-os de forma consistente e articulada. Torna-se, então, uma importante inovadora mudança pedagógica para a melhoria da formação de economistas, a tempo em que induz ao compromisso das escolas com a qualidade do curso, posto que supõe o destaque parcial de tempo de trabalho dos professores designados para sua orientação, em caráter permanente, durante a sua



elaboração. Sua execução se dá na forma de **Monografia ou Artigo Científico**, ou seja, de um trabalho de pesquisa individual, sob orientação docente, envolvendo temas de abrangência da área de Ciências Econômicas, em consonância com os conteúdos estudados no curso.

Cumprido salientar que o TCC orientado, preferencialmente, por docente lotado nas Unidades Acadêmicas envolvidas, deve ser avaliado por banca examinadora constituída especificamente para esse fim. Por conta disso, a estrutura curricular contempla a disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia – Projeto de Monografia, no 6º Período, e os componentes curriculares TCC I e TCC II, respectivamente nos 7º e 8º Períodos.

A estrutura institucional do curso de Ciências Econômicas da UFU para o desenvolvimento do TCC conta com a figura do orientador/a do TCC. A ele compete (i) atender aos alunos matriculados em Técnicas de Pesquisa em Economia (TPE), Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), em horário pré-estabelecido, de maneira que não coincida com o horário de aulas; (ii) proporcionar orientação básica aos alunos em fase de iniciação do Projeto de Pesquisa; (iii) convocar, sempre que necessário, reuniões com os docentes orientadores e alunos matriculados em TPE, TCC I e TCC II; e (iv) tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

O estudante interessado em se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I deverá primeiramente entrar em contato com o professor orientador, solicitando a autorização para a matrícula na respectiva turma sob sua orientação. Para se matricular nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá solicitar a matrícula online, conforme estipulado no calendário acadêmico da UFU. Os alunos cujos orientadores são de outras Unidades da UFU deverão se matricular na turma Coordenação. Todos os alunos matriculados nesta turma deverão apresentar ao coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso uma declaração ou um termo de aceite do professor orientador externo ao IERI.

A matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso I exige que o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 2.250 horas em componentes curriculares.



Ademais, tem como pré-requisito a aprovação em Técnicas de Pesquisa em Economia, bem como a matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso II dependerá da aprovação em Trabalho de Conclusão de Curso I. No caso, o docente orientador deverá avaliar se o trabalho de orientação foi desenvolvido a contento, e se o estudante cumpriu com os critérios mínimos para seguir adiante com a pesquisa e, conseqüentemente, com a matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso II. A aprovação em Trabalho de Conclusão de Curso II se dará após defesa pública do TCC, em que o estudante deverá alcançar no mínimo a nota 60 (sessenta), de um total possível de 100 (cem). A escolha da banca é de responsabilidade do aluno e do orientador, composta por dois professores avaliadores e presidida pelo orientador do estudante.

Conforme PORTARIA/PROGRAD Nº008 de 19 de maio de 2017, os TCCs produzidos no âmbito dos cursos de graduação presenciais ou a distância da UFU, a partir de 2017, deverão ser disponibilizados no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU). Para submissão no Repositório, o discente deverá se cadastrar no ambiente virtual do RI UFU e, com o auxílio do orientador, preencher os metadados de identificação e carregar o arquivo do TCC em PDF/A e/ou outras extensões. O responsável pela validação dos dados de identificação do documento e do arquivo com conteúdo será o professor orientador. Todas as demais informações e instruções relativas à realização do TCC estão apresentadas em anexos específicos desse projeto.

Por fim, destacamos que todo o detalhamento do TCC do curso de Ciências Econômicas constará em normas específicas que serão elaboradas e posteriormente submetidas para aprovação nos âmbitos do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso e Unidade Acadêmica.

8.8 Atividades Acadêmicas complementares

Conforme o artigo 14 da resolução nº15/2016 do CONGRAD, Atividades Acadêmicas Complementares são aquelas de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de



diferentes áreas do saber quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística. Além disso, a referida resolução estabelece que a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso, e que o projeto pedagógico deve apresentar os critérios de seu aproveitamento e convalidação.

No caso do curso de Ciências Econômicas da UFU, consideram-se Atividades Acadêmicas Complementares as relacionadas a Ensino, Pesquisa, e Representação Estudantil, previstas nas Normas de Graduação, registradas no Colegiado do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas, integrantes da estrutura curricular como componente curricular obrigatório, compatíveis com o Projeto Pedagógico e convalidadas pelo Coordenador do Curso. Tais atividades poderão ser desenvolvidas na própria UFU, ou em organizações públicas e privadas, desde que propiciem a complementação da formação do aluno. Assim, a importância das atividades acadêmicas complementares se dá pela diversificação do percurso formativo do discente.

A execução das Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser realizada entre o 1º e o 8º período letivo, observando-se **60 (sessenta) horas** e o limite máximo de carga horária estabelecido por categoria, de acordo com as Normas de Atividades Complementares. Convém destacar que as horas dedicadas às Atividades Acadêmicas Complementares estão em conformidade com o que reza o artigo 15 da resolução nº15/2016 do CONGRAD, que afirma que esta carga horária específica deve ficar entre dois e dez por cento da carga horário total do curso.

Destaca-se também que não se consideram Atividades Acadêmicas Complementares aquelas desenvolvidas fora do período de integralização do curso, salvo nos casos de equivalência. Para a validação das atividades realizadas ao longo do curso, o aluno deverá entregar, na secretaria do curso, o Relatório de Atividades Complementares devidamente preenchido e sem rasuras, juntamente com a cópia da documentação comprobatória (cópia dos certificados e declarações). Depois de homologadas pela Coordenação, caberá à Secretaria do curso o lançamento das horas no histórico do aluno.

Cabe registrar, por fim, que as normas complementares de AACs serão



aprovadas pelo Colegiado do Curso com anuência do NDE.

8.9 Migração curricular e equivalências

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Econômicas, em parceria com o Colegiado do curso, após análise das opções para garantir a melhor transição curricular possível, encaminhou a proposta de não haver migração de estudantes para o novo currículo. O curso de Ciências Econômicas tem apenas um currículo vigente e uma eventual migração curricular poderia criar problemas desnecessários na gestão do curso. Adicionalmente, ressaltamos que a elaboração de tabela de equivalências entre os componentes curriculares do projeto vigente e da presente proposta para otimização da oferta de disciplinas constará em normas específicas que serão elaboradas e posteriormente submetidas para apreciação nos âmbitos do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso e Unidade Acadêmica.

9. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino

A educação está passando por um momento-chave de reflexão, diante do impacto ditado por novas políticas e diretrizes para a educação superior, bem como pelo desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e cultural, que requer a formação de um profissional que tenha uma postura crítica e criativa, além de dispor de uma capacidade de busca permanente de novas habilidades e aptidões.

As recentes teorias sobre Educação têm atribuído ao educador um novo papel, o de facilitador de aprendizagem em substituição ao papel historicamente desempenhado pelo professor de transmissor de conhecimentos (Carvalho e Ching, 2016). Dessa forma, “nessa nova visão, o professor deve mudar o foco de ensinar para reproduzir conhecimento e passar a preocupar-se com o aprender e, em especial, o ‘aprender a aprender’, abrindo caminhos coletivos de busca e investigação para a produção de seu conhecimento e de seu aluno” (MORAN, MASETTO E BEHRENS, 2013, apud Carvalho e Ching, 2016, p. 4).



Os professores do curso de Ciências Econômicas possuem liberdade para uso de distintas metodologias de ensino-aprendizagem e serão estimulados constantemente a participarem dos cursos de formação e outras ações oferecidas pela UFU no tocante ao desenvolvimento metodológico do ensino. Dessa forma, os docentes serão estimulados a utilizarem metodologias de ensino que poderão ser utilizadas no curso, no sentido de aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem e de ênfase no estudante como protagonista de seu próprio aprendizado, tais como: Aprendizagem pelos Pares, Aprendizagens baseadas em Projetos, Problemática, Classe Invertida, entre outros.

A concepção teórico-metodológica na qual se assenta o Bacharelado em Ciências Econômicas tem como base a formação integral do graduando, de modo que busca produzir um processo participativo de decisões, instaurar uma forma de organização de trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições, explicitando princípios baseados na autonomia, na solidariedade entre os agentes educativos e no estímulo à participação de todos num projeto comum e coletivo.

Dessa forma, prioriza-se a formação de habilidades e competências, orientando o aluno para a construção crítica do conhecimento, aprendendo não só a ser o profissional mas, também, um cidadão integrado à realidade social em que vive.

Nesse contexto, seguindo os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais (RESOLUÇÃO N° 4, DE 13 DE JULHO DE 2007), são consideradas, para a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas, as seguintes instruções normativas:

- comprometimento com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental;
- pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das ciências econômicas formadas por correntes de pensamento e paradigmas diversos;
- ênfase nas inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se insere;
- formação de atitudes, do senso ético para o exercício profissional e para a



responsabilidade social, indispensável ao exercício futuro da profissão.

- formação interdisciplinar;
- integração entre teoria e prática.

Neste sentido, é desejável uma formação profissional ampla e diferenciada, em consonância com as necessidades sociais e com a realidade do mundo do trabalho. Nessa perspectiva, se faz necessária a proposição de um sistema de avaliação abrangente, com uma concepção de excelência acadêmica, que supere a avaliação como fim do processo de ensino-aprendizagem.

O Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas busca propiciar um maior envolvimento dos estudantes com as disciplinas e demais componentes curriculares, tendo por base um projeto integrado e integrador que permita o equilíbrio entre conhecimentos, habilidades, atitudes e, ainda, os estimule a aprender, passando a entender a aprendizagem como um processo dialético de construção de conhecimento, evidenciado por conceitos significativos, desenvolvidos constantemente e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade.

A formação do Bacharel em Ciências Econômicas, em função das características da profissão, requer o desenvolvimento de habilidades para compreender, decidir e agir em contextos de incerteza e com a influência simultânea de vários agentes, exigindo posturas pró-ativas de interação, diálogo, contraposição e tomada de decisão.

10. Atenção ao Estudante

A Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante (PROAE), que busca garantir a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil, através de projetos e programas que visem a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida dos estudantes.

A estrutura institucional da PROAE é formada por duas Diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) e Diretoria de



Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE).

A DIRES tem como finalidade a implementação da política estudantil no que concerne a moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades e conta com as seguintes Divisões:

- **Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE):** tem como finalidade e implementação de políticas ligadas ao serviço social e moradia estudantil.

- **Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE):** responsável por dar assistência aos estudantes com dificuldades educacionais, através de projetos e programas de apoio pedagógico e de psicologia educacional.

- **Divisão de Moradia Estudantil:** visa cuidar do bem-estar dos estudantes que utilizam a moradia estudantil.

A DIRVE, por sua vez, tem por finalidade implementar a política estudantil no que se refere a áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer e conta com as seguintes Divisões:

- **Divisão de Esporte e Lazer Universitário:** visa oferecer programas relacionados a esporte, lazer e cuidados com a saúde.

- **Divisão de Restaurantes Universitários:** com oferecimento de refeições, tem também como objetivo evitar a evasão e retenção de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- **Divisão de Saúde:** procura atender a comunidade estudantil para auxiliar em problemas relacionados a saúde, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos estudantes.

A UFU, através das Diretorias e Divisões da PROAE, oferece auxílios financeiros aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, com destaque para o Bolsa Permanência destinada a estudantes com renda familiar per capita não superior a um salário mínimo e meio. Os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica também podem concorrer a vagas na Moradia Estudantil da Universidade.

A Universidade conta com cinco restaurantes universitários que oferecem refeições a preços baixos, sendo que um deles encontra-se no Campus Santa Mônica, onde está localizado o Instituto de Economia e



Relações Internacionais. Para viabilizar a locomoção dos estudantes entre os diferentes campi da UFU na cidade de Uberlândia, a Universidade oferece o transporte intercampi.

No que se refere à promoção de igualdades, a PROAE possui atendimentos direcionados a estudantes estrangeiros, além de uma rede de apoio para promoção das diversidades, reunindo grupos ligados a questões LGBTTT, de gênero, étnico-raciais, feministas, de expressões artísticas.

Através da DISAU, os estudantes em dificuldades emocionais contam com atendimento psicológico e com orientações sobre saúde mental. Para estudantes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos Específicos de Aprendizagem, Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Intelectual, e/ou Altas Habilidades/Superdotação há atendimento individual realizado por neuropsicólogas. Estudantes com problemas de atenção, mas sem um diagnóstico específico, são atendidos em grupos.

O curso de Ciências Econômicas não possui registro de discente com Transtorno do Espectro Autista. Caso estudantes nessa condição sejam aprovados para ingressarem na Universidade, contarão com apoio da coordenação do curso e com atendimentos e orientações da DISAU.

A Universidade Federal de Uberlândia é adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, possuindo rampas de acesso a salas de aulas. O prédio do Instituto de Economia e Relações Internacionais, no qual situa-se a Coordenação do Curso, a Diretoria do Instituto, as salas dos professores, os Núcleos de Pesquisa, está, também, adaptado com rampas de acesso.

O curso de graduação em Ciências Econômicas, através da Coordenação de Curso e NDE, está em constante contato com a equipe da PROAE, promovendo a participação das psicólogas em eventos do curso, como o Seminário de Economia que ocorre anualmente. Além disso, a coordenação busca identificar os estudantes com problemas emocionais e educacionais para oferecer orientações sobre os projetos e programas desenvolvidos pela PROAE.

O Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA) consiste em um conjunto de subprogramas com objetivo de combater a retenção e a evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.



Todos editais do PROSSIGA são divulgados ao corpo docente, a coordenação do curso e NDE vem estimulando os docentes que ministram disciplinas com elevado grau de evasão e retenção a submeterem projetos no âmbito do PROSSIGA.

Além da política estudantil da Universidade, o curso de graduação em Ciências Econômicas oferece um conjunto de atividades acadêmicas que auxiliam os estudantes a desenvolverem interesse pelas diversas áreas do curso e contribuem para a redução da evasão escolar e retenção.

Monitoria

Na monitoria os monitores desenvolvem, sob orientação dos docentes, atividades de apoio aos estudantes matriculados em disciplinas específicas. A monitoria consiste em importante experiência para aqueles discentes que têm interesse na docência, além de ser um instrumento de auxílio às atividades pedagógicas desenvolvidas pelos docentes.

Os alunos do curso de Ciências Econômicas também estão envolvidos em atividades de monitoria, com bolsas e voluntárias. A monitoria é uma experiência pedagógica que visa desenvolver no discente o interesse pela carreira do magistério superior, vivenciando as atividades relacionadas ao ensino. Além disso, tem o objetivo de proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente, em benefício da qualidade do ensino ministrado na Instituição. Todos os semestres há uma chamada para processo seletivo de monitores por meio de edital. Caso o docente demandante de monitoria opte pela aplicação de uma prova específica aos candidatos interessados, tal prova deverá ser elaborada e corrigida pelo próprio docente, com data e horário previamente definidos.

Iniciação Científica

A iniciação científica consiste em importante atividade que visa envolver estudantes em projetos de pesquisas coordenados por professores. Essa



atividade é voltada tanto para estudantes que tenham interesse na carreira acadêmica, como também para estudantes que tenham interesse em se dedicarem de forma mais aprofundada a algum tema.

A UFU oferece o Programa de Iniciação Científica (PIBIC) voltado para estudantes dos cursos de Graduação, com bolsas financiadas pelo CNPq e pela FAPEMIG. Essa modalidade de bolsa é voltada para estudantes regularmente matriculados, sem vínculo empregatício. O estudante precisa de um orientador, que pode ser docente efetivo ou técnico administrativo da UFU, no regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas DE, com a titulação de Doutor. O orientador não pode estar afastado e/ou licenciado da Instituição, a qualquer título, durante o período de vigência do plano(s) de trabalho do(s) aluno(s).

Além da possibilidade de desenvolvimento de pesquisas através do PIBIC, a universidade oferece o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), no qual o estudante desenvolve uma pesquisa sem remuneração. Além de docente efetivo ou técnico administrativo da UFU, no regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas DE e com a titulação de Doutor, poderão ser orientadores de projetos de Iniciação Científica Voluntária docentes e técnicos administrativos com titulação mínima de MESTRE e alunos de pós-graduação de doutorado e pós-doutorado, regularmente matriculados na UFU, que tenham pelo menos mais um ano de vínculo com a instituição.

Núcleos de Pesquisa

As atividades de iniciação científica, assim como outras atividades que envolvem participação em pesquisas, podem ser desenvolvidas nos Núcleos de Pesquisas. O Instituto de Economia e Relações Internacionais conta com sete Núcleos de Pesquisas, com espaço físico e infraestrutura, que desenvolvem pesquisas nas áreas de Ciências Econômicas e Relações Internacionais.

- Núcleo de Desenvolvimento Econômico (NUDES)
- Núcleo de Desenvolvimento Regional e Urbano (NEDRU)
- Núcleo de Economia Aplicada (NEA)



- Núcleo de Economia Social e do Trabalho (NEST)
- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais (NEPRI)
- Núcleo de Estudos Rurais (NERU)
- Núcleo de Pesquisas e Estudos em Direitos Humanos (NUPEDH)

Programa de Educação Tutorial (PET) Economia

O PET é integrado por grupos tutoriais de aprendizagem. O Programa busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Neste sentido, espera-se proporcionar uma melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

O curso de Ciências Econômicas da UFU conta com o Programa de Educação Tutorial (PET) desde 1991. Os estudantes desenvolvem uma série de atividades extracurriculares que possibilitam uma formação acadêmica mais ampla e crítica. As atividades do PET Economia estão pautadas na indispensável articulação ensino-pesquisa-extensão, na interdisciplinaridade, no apoio ao projeto pedagógico do curso. Os estudantes vinculados ao PET desenvolvem atividades que envolvem os demais discentes do curso.

Entre as atividades do PET voltadas para os estudantes do curso de graduação em Ciências Econômicas pode-se destacar as atividades que discutem temas relacionadas às dificuldades emocionais dos estudantes, com apoios de psicólogas da DISAU. O PET do curso de Ciências Econômicas tem participação ativa no acolhimento aos estudantes ingressantes, assim como tem desenvolvido atividades voltadas para apoio aos estudantes matriculados nas disciplinas de Matemática do curso, como cursos de nivelamentos.

Seminário de Economia (SEMECO)

Anualmente ocorre o Seminário de Economia, organizado com



participação dos estudantes do curso de graduação em Ciências Econômicas. A programação do SEMECO conta com palestras de economistas de outras universidades, institutos de pesquisas e setor privado, além de minicursos e apresentação de trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos estudantes. Trata-se de importante atividade para os estudantes que participam da organização do evento, à medida em que eles precisam trabalhar com planejamento, cooperação, criatividade. Os estudantes que apresentam trabalhos científicos demonstram capacidade de realizar pesquisas de natureza acadêmica, e essa atividade estimula a desenvoltura na comunicação oral e escrita.

Para os estudantes que participam como ouvintes, o SEMECO consiste em importante atividade formativa, que complementa os estudos e promove o conhecimento e discussão de conteúdos que são trabalhados nas disciplinas.

Assessoria Consultoria Planejamento Econômico — Empresa Júnior do Instituto de Economia e Relações Internacionais (ACPE)

A ACPE é uma empresa de consultoria gerenciada por estudantes universitários dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas e em Relações Internacionais. Suas principais atividades são: realização de projetos e prestação de serviços para empresas, principalmente, de pequeno e médio porte. Os estudantes que participam da ACPE desenvolvem capacidade de negociar soluções, planejar ações e orientar empresas, de trabalhar de forma cooperativa.

Liga do Mercado Financeiro

Estudantes do curso de graduação em Ciências Econômicas participam ativamente da Liga do Mercado Financeiro, desenvolvendo atividades voltadas para geração e compartilhamento de conhecimento sobre mercado financeiro. Esses estudantes participam de cursos que complementam a formação acadêmica, visando qualificação que auxilie a atuação profissional no Mercado Financeiro.



Acompanhamento de Estágio Remunerado não Obrigatório

O estágio é um componente curricular que integra o **Núcleo de Formação Complementar** de Ensino, possuindo caráter não obrigatório. Para realizar o estágio, o discente deve estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso, além de, obrigatoriamente ter concluído os dois primeiros semestres letivos. As atividades do estágio não podem coincidir com os horários de aula e nem ultrapassar a jornada de 30 horas semanais.

O curso conta com uma coordenação de estágio que acompanha os estudantes que desenvolvem estágio remunerado em empresas. A coordenação de estágio assina os Termos de Compromisso e o Plano de Atividades e, também, recebe os relatórios parcial e final.

Diretório Acadêmico

Os estudantes do curso de Ciências Econômicas contam com uma entidade representativa dos estudantes de graduação, o Diretório Acadêmico (DA). O DA indica os representantes estudantis no Conselho da Unidade e no Colegiado do curso, garantindo a participação estudantil nas decisões institucionais. O DA promove ações de integração dos alunos do curso, organiza eventos e serviços de caráter social, cultural e técnico científico.

11. Processo de Avaliação da Aprendizagem e do Curso

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

O processo de avaliação da aprendizagem e de avaliação do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas estará pautado nas seguintes premissas:

- O processo avaliativo não se constitui em atividade meramente objetiva, imparcial e técnica, simples verificação de resultados do desempenho do estudante e da implementação e do desenvolvimento do currículo.



- A forma de avaliar expressa uma visão da instituição acadêmica e de sociedade, e seus instrumentos devem ser selecionados em consonância com os objetivos propostos.
- A avaliação será colocada a serviço da formação do Bacharel em Ciências Econômicas de maneira a diagnosticar os avanços e os desafios do processo de concretização dos objetivos propostos no presente Projeto Pedagógico.
- As práticas avaliativas do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas e da aprendizagem estarão pautadas no processo de avaliação formativa, visando o acompanhamento e desenvolvimento de ambas as práticas.
- Os critérios de avaliação seguidos pelo curso de Graduação em Ciências Econômicas seguem o Capítulo II da Resolução nº15/2011 do Conselho de Graduação (CONGRAD) da UFU. De acordo com as Normas da Universidade, a avaliação será feita por componente curricular e abrange tanto os aspectos de assiduidade, quanto os de aproveitamento acadêmico.
- Para cada disciplina serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o aluno deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e outras atividades curriculares.

Sugere-se aos professores a diversificação dos processos de avaliação, utilizando-se, além das provas, seminários, debates, relatórios, estudos de caso, entre outros. O Plano de Ensino de cada disciplina é apresentado aos discentes pelo docente no início de cada semestre e, também, é analisado e aprovado pelo colegiado do curso. Dessa forma, os critérios de avaliação em cada disciplina são de conhecimento dos estudantes desde o início do semestre.

11.2. Avaliação do curso

A Universidade Federal de Uberlândia possui a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA), que realiza a autoavaliação da Universidade seguindo os



princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Nesse processo de autoavaliação da universidade, as Unidades Acadêmicas e Cursos também são avaliados no sentido de identificar as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, suas potencialidades e fragilidades.

Com o objetivo de acompanhar o processo de implantação e de desenvolvimento da organização curricular constante deste Projeto Pedagógico, nos quatro primeiros anos de sua implantação será realizado anualmente um processo de avaliação sistemática, envolvendo todos os segmentos que dele participam: Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, Coordenação e Colegiado do Curso, docentes, técnicos administrativos e discentes. Após esses primeiros quatro anos, a avaliação será realizada a cada dois anos e será organizado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) Curso de Ciências Econômicas.

11.3 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Econômicas foi criado em 2013 e tem função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica, integrando a estrutura de gestão acadêmica do curso como corresponsável pela elaboração, implementação, atualização, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Em conformidade com a Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante, suas principais atribuições envolvem:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do PPC, buscando atualizá-lo periodicamente;
- II. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes do currículo;
- IV. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à



área de conhecimento do curso;

V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Tais atribuições exigem que o NDE analise e avalie periodicamente os Planos de Ensino dos componentes curriculares; acompanhe as atividades do corpo docente; programe e supervisione as formas de avaliação e acompanhamento do curso; e conduza, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular para discussão e deliberação pelo Conselho do IERI.

Nesta perspectiva, caberá ao NDE formular e aplicar um instrumento sistemático e bienal de autoavaliação para o curso de Ciências Econômicas baseado nas dimensões do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior(SINAES). Este instrumento deve ser direcionado tanto aos docentes quanto aos discentes do curso e seus resultados devem ser amplamente debatidos com a comunidade acadêmica do curso de modo a garantir que se crie um ambiente de envolvimento e discussão permanente sobre o PPC, estruturando um processo contínuo de autoavaliação.

Autoavaliação do curso é realizada com aplicações de questionários para discentes e docentes, tabulação de dados e redação de relatório com resultados. Esses relatórios são amplamente divulgados e seus resultados são discutidos com a comunidade acadêmica. A etapa de discussão dos resultados com discentes e docentes é essencial para reflexão sobre o curso, diagnósticos, identificação de problemas e proposição de ações para melhoria contínua do curso. Esse processo de autoavaliação foi de extrema importância para a elaboração de diagnósticos e para a proposta de revisão do projeto pedagógico liderada pelo NDE do curso de Ciências Econômicas.

Para avaliação do atual Projeto Pedagógico pretende-se, no período de sua implementação (quatro anos, considerando o prazo para conclusão da primeira turma), a autoavaliação será contínua com o intuito de identificar as potencialidades e fragilidades do no PPC. A partir do quinto ano do novo currículo, a autoavaliação será bianual.

O NDE do curso de Ciências Econômicas realizará a autoavaliação bianual do curso, utilizando seus resultados para propor melhorias ao curso. O



NDE desenvolverá trabalhos conjuntos com o Colegiado no sentido apoiar os estudantes com dificuldades pedagógicas, emocionais e psicológicas, principalmente os estudantes em risco acadêmico, no sentido de evitar a evasão escolar dos grupos mais vulneráveis. Acompanhará o desenvolvimento do atual Projeto Pedagógico, zelando pela qualidade do curso. Proporará, sempre que necessário, possibilidades de mudanças, que devem ser discutidas com a comunidade acadêmica e acompanhada, de forma ativa, pelo colegiado do curso. Elaborará estratégias de acompanhamento dos egressos.

11.4 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O ENADE, integrante do Sinaes, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC). O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. A participação do estudante é condição indispensável para integralização curricular e se encontra fundamentado nas seguintes lei e portarias:

- Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes);
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade).

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial.

12. Acompanhamento de Egressos

Nos últimos anos, o curso de Ciências Econômicas tem realizado ações para acompanhamento e contato com egressos. Estudantes que concluíram o curso de Ciências Econômicas têm participado como palestrantes nas atividades da semana de recepção de calouros, além dos eventos destinados a discutirem as experiências profissionais dos egressos promovidas pelo curso.



Entre as ações realizadas pelo Curso para o acompanhamento dos estudantes egressos destaca-se a pesquisa com grupo focal realizada em 2020, com uma amostra de estudantes que realizaram ENADE em 2015 e 2018. Essa pesquisa contou com uma entrevista com dois grupos, com discussão de um conjunto de pontos que tinham como objetivo compreender a contribuição do curso na formação dos estudantes.

Para acompanhamento do egresso, pretende-se criar um banco de dados inclusive através da utilização de fichas cadastrais que contenham dados essenciais sobre a sua atuação profissional e a contribuição do curso na sua formação. Neste processo de avaliação do curso serão considerados os indicadores da qualidade de formação do Bacharel em Ciências Econômicas. Pretende-se, também, estreitar as relações entre o curso e seus egressos, com maior participação dos egressos no Seminário de Economia, em eventos sobre estágio e sobre experiência profissional.

A cada três anos, uma comissão formada por professores do curso, inclusive membros de do NDE e do Colegiado de curso, aplicarão questionários para coleta de informações sobre a vida profissional dos egressos com o objetivo de avaliar o curso, com destaque para os seguintes pontos:

- a contribuição do curso na formação profissional do egresso;
- analisar se os objetivos do curso estão sendo alcançados;
- verificar se o curso conseguiu contribuir para que os egressos desenvolvessem as habilidades e competências indicadas no Projeto Pedagógico;
- examinar se o curso está formando egressos com perfil definido no Projeto Pedagógico.

A Comissão elaborará relatórios que serão apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica do Instituto de Economia e Relações Internacionais. Esses relatórios serão de suma importância como instrumento de avaliação do curso.

13. Considerações Finais

Este projeto pedagógico para o Curso de Graduação – Bacharelado em



Ciências Econômicas do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI-UFU) – visa manter sólida formação teórica, histórica e instrumental, assim como o caráter pluralista como princípio basilar do ensino de Economia. Nesse sentido, em sintonia com os princípios norteadores estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, reconhece-se o histórico compromisso do Curso com a permanente busca de uma formação de qualidade e com capacidade crítica.

O processo de reformulação do projeto pedagógico de curso foi conduzido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Ciências Econômicas, em diálogo com o Colegiado do Curso, as unidades acadêmicas externas que ofertam componentes curriculares para o IERI e amplo debate envolvendo o conjunto de docentes do Curso. Assim, atualizou-se a carga horária total de atividades, alterou-se o regime de matrícula para modalidade de créditos com pré-requisitos, foram revisadas todas as ementas com a atualização de conteúdos e bibliografias e a eliminação de possíveis sobreposições, ampliou-se o rol de disciplinas optativas e incluiu-se a extensão universitária como componente curricular obrigatório na formação discente, algo que, por sua vez, coloca grande desafio pela frente; dentre várias outras mudanças específicas na grade curricular.

A novidade pedagógica que se apresenta através da obrigatoriedade de atividades extensionistas é um dos elementos que modificam a dinâmica operacional do Curso. Com isso, faz-se necessário permanente monitoramento e autoavaliação por parte da comunidade acadêmica IERI. Ao longo dos últimos anos, foram feitos diagnósticos com relação às demandas institucionais a respeito do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da UFU, bem como estudos detalhados baseados em reflexões envolvendo corpo docente, discente e técnicos administrativos envolvidos no curso. Além disso, ressalta-se o papel desempenhado pelo Curso na formação de economistas que atuam não só localmente como também a níveis estadual e nacional. Para tanto, cumpre destacar a vinculação de professores do Curso também em programas de pós-graduação, como o Programa de Pós-Graduação em Economia da UFU (PPGE-UFU) e o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFU (PPGRI-UFU), de modo a estimular a aproximação entre ensino e



pesquisa na formação discente.

Os ajustes realizados e as alterações mais profundas na estrutura do curso almejam aperfeiçoar e fortalecer o Curso de Graduação em Ciências Econômicas da UFU, de modo a orientar a dimensão ética da profissão, a responsabilidade social do futuro profissional, e a importância da consciência analítica e crítica, requisitos para a indispensável contribuição de cada profissional à construção de um país menos desigual, humanamente diverso e soberano.



14. Referências

Normativas

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Acesso em: 10 de novembro de 2020.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm

Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Acesso em: 10 de novembro de 2020.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Acesso em: 10 de novembro de 2020.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html>

Decreto nº4.281, de 25 de junho de 2002. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm

Portaria nº 211, de 25 de junho de 2020 do Ministério da Educação. Acesso em: 20 de 10 de novembro de 2020. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-211-de-25-de-junho-de-2020-265385370>

Resolução nº4, de 30 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação.

Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

Resolução nº4, de 04 de outubro de 2017 do Conselho Nacional de Educação.

Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/73651-rces004-17-pdf/file>

Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de

Educação. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Avaliação

Superior. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-df&Itemid=30192



Resolução nº 24/2008, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2008-24.pdf>

Resolução nº 26/2012, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2012-26.pdf>

Resolução nº 14/2017, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-14.pdf>

Resolução nº49/2010, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-49.pdf>

Resolução nº04/2014, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_no_04.2014_do_conselho_de_graduacao.pdf

Resolução nº15/2016, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf>

Resolução nº13/2019, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Acesso em: 10 de novembro de 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2019-13.pdf>

Livros, manuais e artigos

CARVALHO, F. F. O; CHING, H.Y. (orgs.) **Práticas de Ensino-Aprendizagem no Ensino Superior - experiências em sala de aula**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

GARLIPP, J. R. D. *Ensino de Economia no Brasil: Passado, Presente e Futuro*. Anais do Encontro Internacional de Economistas de Língua Portuguesa. 2001.

MANSUR, P. J. *A formação do economista no Brasil: análise do atual movimento da reformulação curricular (ou, o processo de mobilização de*



professores, alunos e economistas por um novo tipo de ensino). **Cadernos ANGE nº 2**, Série Orientação Acadêmica. Vitória: Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia, 1995.

MENDES, A. D. *Novo currículo mínimo de ciências econômicas*. Parecer CFE nº 375/84, de 06/06/1984, Documento 282, Brasília/DF - republicado em **Cadernos ANGE nº 1**, Série Orientação Acadêmica. Vitória: Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia, 1993.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação –3ª edição revista e atualizada**. Acesso em: 11 de agosto de 2021. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia_ppc_3a_edicao.pdf